



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo : 01-147571/2022

Data Cadastro : 08/08/2022 18:25:57

Pessoa : URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

E-mail: seoliveira@urbs.curitiba.pr.gov.br

Telefone: 3320-3101

CPF/CNPJ : 75.076.836/0001-79

Assunto : 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-PROTOCOLO

Documento Original :

Código T.T.D. :17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO

Unidade Administrativa :

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :

Observações :

Abertura do custo do sistema de transporte coletivo de Curitiba,.. contendo os dados de quilometragem, pessoal e frota.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-147571/2022

DE : URBS / URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

PARA : URBS / URBSATO2 - Tarifa

Encaminhamos os dados relativos à operação do transporte coletivo, visando elaboração do custo da tarifa técnica. Os dados contemplam a quilometragem, pessoal e frota para o mês de agosto/2022.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

- 1.1 - ABERTURA_CUSTO_KM_08_AGOSTO_2022_TARIFA TÉCNICA.PDF
- 1.2 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_01_DU_08_AGOSTO_2022.PDF
- 1.3 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_LINHA_01_DU_08_AGOSTO_2022.PDF
- 1.4 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_02_SAB_08_AGOSTO_2022.PDF
- 1.5 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_LINHA_02_SAB_08_AGOSTO_2022.PDF
- 1.6 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_03_DOM_08_AGOSTO_2022.PDF
- 1.7 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_LINHA_03_DOM_08_AGOSTO_2022.PDF

Curitiba , 08 de agosto de 2022 - 18:25:57

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 80890 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - Fábio Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 10:00:00

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 01 de agosto de 2022.

A

Assessoria de Cálculos e Planilhas

Carlos Eduardo Manika

Assessor

Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de AGOSTO/2022.

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **AGOSTO/2022**, a saber:

- a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês de **JULHO/2022** com base nos dias úteis (27/06/2022) 238.489,722, sábados (25/06/2022) 150.318,442, domingos e feriados (26/06/2022) 124.842,846, estamos encaminhando os resultados para a Tarifa Técnica do mês de **AGOSTO/2022** com base nos dias úteis (25/07/2022) 239.302,785 sábados (23/07/2022) 150.387,312, domingos e feriados (24/07/2022) 124.861,149, os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de **813,063, 68,870 e 18,303** respectivamente.

Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

valores do mês anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.

- b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPO - Unidade de Programação Operacional considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês de **JULHO/2022** em dias úteis (27/06/2022) 19547:09, sábados (25/06/2022) 14350:45 e domingos e feriados (26/06/2022) 12596:39, estamos encaminhando os resultados para a Tarifa Técnica do mês de **AGOSTO/2022** em dias úteis (25/07/2022) 19597:29, sábados (23/07/2022) 14373:39 e domingos e feriados (24/07/2022) 12601:19, os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de **50:20, 22:54 e 04:50** respectivamente.
- c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no período de **JULHO/2022** (27/06/2022), as quais refletem a previsão da Tarifa Técnica para **AGOSTO/2022** (25/07/2022), levam em consideração todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
JULHO/2022 (TT)	1	105	348	5	36	170	6	24	157	37	29	134	1.052
AGOSTO/2022 (TT)	1	105	355	2	36	169	6	24	156	37	29	134	1.054
Diferenças	0	0	7	-3	0	-1	0	0	-1	0	0	0	2

segue em anexo os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Técnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2022

Planilhas disponíveis:

- a) PREVISÃO_TARIFA_TÉCNICA_08_AGOSTO_2022_07_25_Normal
- b) 08 - Frota_operante_AOC+Frota_Total_AEF_PREV_08_AGOSTO_RefAEF_26072022

Atenciosamente

Área de Operação do Transporte Coletivo



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DU	DU	Variação	Δ
	27/06/2022	25/07/2022		
Km E/R 6%	13.499,424	13.545,450	46,026	0,34%
Km Tabela + 6%	238.489,722	239.302,785	813,063	0,34%
Total Horas	19547:09	19597:29	50:20	0,26%



Análise de Programação

Tipo indicador:

Km Tabela + 6%



Nome Linha
TOTAL
C. COMPRIDO / C. RASO
CAIUA/CACHOEIRA
CENTENÁRIO / HAUER
COLOMBO / CIC
MARIA ANGÉLICA
PIRINEUS
PORTÃO
V. CUBAS

DU	DU	Variação	Δ
27/06/2022	25/07/2022		
238.489,722	239.302,785	813,063	0,34%
1.377,229	1.386,829	9,600	0,70%
1.780,668	1.779,190	-1,478	-0,08%
2.302,817	2.619,317	316,500	13,74%
3.122,513	3.080,789	-41,724	-1,34%
462,042	744,400	282,358	61,11%
423,364	812,859	389,495	92,00%
247,503	152,309	-95,194	-38,46%
767,147	720,653	-46,494	-6,06%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula: 20244 em 01/09/2023 as 15:22:08



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	SAB	SAB	Variação	Δ
	25/06/2022	23/07/2022		
Km E/R 6%	8.508,603	8.512,499	3,896	0,05%
Km Tabela + 6%	150.318,442	150.387,312	68,870	0,05%
Total Horas	14350:45	14373:39	22:54	0,16%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)
INTERBAIRROS II (HORÁRIO)
INTERBAIRROS V
MARIA ANGÉLICA
TUPY/JULIANA

SAB	SAB	Variação	Δ
25/06/2022	23/07/2022		
150.318,442	150.387,312	68,870	0,05%
2.351,144	2.170,285	-180,859	-7,69%
2.288,706	2.150,132	-138,574	-6,05%
1.159,332	1.498,588	339,256	29,26%
308,028	333,696	25,668	8,33%
1.213,908	1.237,287	23,379	1,93%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - por Carlos Eduardo Manika - Matriz de Controle - 01-147571/2022 em 01/09/2023 as 15:22:08



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DOM	DOM	Variação	Δ
	26/06/2022	24/07/2022		
Km E/R 6%	7.066,577	7.067,610	1,033	0,01%
Km Tabela + 6%	124.842,846	124.861,149	18,303	0,01%
Total Horas	12596:39	12601:29	4:50	0,04%

Exportado do Sistema Único de Protocolos / 01-147571/2022 - Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/09/2023 às 15:22:08



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6%

Nome Linha
TOTAL
C. COMPRIDO / CIC
INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)
INTERBAIRROS II (HORÁRIO)
SÍTIO CERCADO/ZOOLÓGICO

DOM	DOM		
26/06/2022	24/07/2022	Variação	Δ
124.842,846	124.861,149	18,303	0,01%
228,216	447,988	219,772	96,30%
2.034,645	1.899,000	-135,645	-6,67%
1.952,193	1.807,415	-144,778	-7,42%
221,071	300,025	78,954	35,71%



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-147571/2022

DE : URBS / URBSATO2 - Tarifa

PARA : URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

Para as devidas análises e procedimentos

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

- 2.1 - 00 - DOCUMENTO RESOLUÇÃO - AGOSTO.22 - 2022.08.09 V1.PDF**
- 2.2 - 01 - PESQUISA DE PREÇO ANP - AGOSTO.2022.PDF**
- 2.3 - 02 - PREÇO REJAILE BSBIOS PASSO FUNDO JULHO.2022 APLICAO EM AGOSTO.2022.PDF**
- 2.4 - 03 - ATO COTEPE_ICMS 62_22 — CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA CONFAZ.PDF**
- 2.5 - 04 - PROJEÇÃO PASSAGEIROS AGOSTO.22.PDF**
- 2.6 - 05 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - AGOSTO.2022.PDF**
- 2.7 - 06 - GRÁFICO - CUSTO - RECEITA AGOSTO.2022.PDF**
- 2.8 - 07 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2022 AGOSTO.22 - 2022.08.09 V1.PDF**

Curitiba , 11 de agosto de 2022 - 14:17:01

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/09/2023 às 15:22:08

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A DOP,

Em atenção ao protocolo nº 01-147571/2022, onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **AGOSTO/2022**, para realizar os cálculos de definição do custo do mês, custo/km e tarifa técnica.

ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:

AGOSTO – de 01 a 31 de agosto de 2022

1º - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de agosto/2022 a serem repassados aos consórcios, onde foi considerado as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, a frota operante e as horas de motoristas e cobradores, onde foram aplicado nos calculados as regras editalícias, conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de agosto/22 em relação a julho/22:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'H P'.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE AGOSTO/2022 E JULHO/2022

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.604.957,640	6.384.090,406	220.867,234	3,46%
MICRO	5.890,549	5.890,549	0,000	
MICRO ESPECIAL	979.326,652	998.467,583	-19.140,931	-1,92%
COMUM	2.322.470,230	2.213.710,368	108.759,862	4,91%
SEMI PADRON	8.666,456	10.024,758	-1.358,302	-13,55%
PADRON	210.813,671	207.024,483	3.789,188	1,83%
PADRON L.D.	918.352,812	877.682,515	40.670,296	4,63%
PADRON D.D.	36.843,427	38.571,257	-1.727,830	-4,48%
HÍBRIDOS	125.897,699	117.241,296	8.656,403	7,38%
HÍBRIDOS BIO	15.810,146	15.075,795	734,351	4,87%
ARTICULADO 18m	918.237,310	882.230,900	36.006,410	4,08%
ARTICULADO 18m L.D.	183.142,582	174.491,440	8.651,142	4,96%
ARTICULADO 20m	185.606,583	176.209,632	9.396,951	5,33%
ARTICULADO 20m BIO			0,000	
BIARTICULADO	558.377,687	539.893,747	18.483,940	3,42%
BIARTICULADO BIO	135.521,835	127.576,082	7.945,754	6,23%
PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.630	5.692	-63	-1,10%
MOTORISTA	2.333	2.325	9	0,38%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	556	629	-73	-11,60%
COBRADORES - TERMINAIS	157	157	0	
COBRADORES - ESTAÇÕES	887	887	0	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0	
PORTEIROS	224	224	0	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	137	137	0	0,19%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	611	610	1	0,19%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	130	130	0	-0,04%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	137	137	0	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0	
ATENDENDES - SITES			0	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0	
FROTA OPERANTE	1.054	1.052	2	0,19%
MICRO	1	1	0	
MICRO ESPECIAL	105	105	0	
COMUM	355	351	4	1,14%
COMUM E.E.			0	
SEMI PADRON	2	2	0	
PADRON	36	36	0	
PADRON L.D.	169	166	3	1,81%
PADRON D.D.	6	6	0	
HÍBRIDOS	22	22	0	
HÍBRIDOS BIO	2	2	0	
ARTICULADO 18m	156	157	-1	-0,64%
ARTICULADO 18m L.D.	37	41	-4	-9,76%
ARTICULADO 20m	29	29	0	
ARTICULADO 20m BIO			0	
BIARTICULADO	110	110	0	
BIARTICULADO BIO	24	24	0	
TIPOS DE DIAS	31	31	0	0,00%
DIAS ÚTEIS	23	21	2	9,52%
SÁBADOS	4	5	-1	-20,00%
DOMINGOS / FERIADOS	4	5	-1	-20,00%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

CONDIÇÕES GERAIS – A atualização do custo/km para a operação de agosto/22, visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos.

QUILOMETRAGEM – A Atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês.

31 AGOSTO 2022													
23	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.067,790	21.794,554	0,000	0,000	15.779,431	965,552	4.349,830	11.696,282	0,000	6.086,785	75.740,223
	02-TRANSBUS	0,000	7.994,461	26.909,115	0,000	376,802	12.188,952	0,000	1.466,977	17.653,912	3.939,261	7.850,856	78.380,337
	03-PIONEIRO	190,018	6.206,512	36.974,546	0,000	0,000	14.555,087	0,000	0,000	12.138,997	3.260,558	11.856,498	85.182,215
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	20.860,849	10.259,516	0,000	0,000	6.541,732	1.829,467	636,194	6.632,178	0,000	3.483,645	50.243,581
	02-TRANSBUS	0,000	9.626,272	12.118,108	0,000	0,000	7.546,894	0,000	595,922	8.716,485	0,000	5.948,747	44.552,428
	03-PIONEIRO	190,018	7.347,842	23.015,641	0,000	0,000	7.065,905	0,000	0,000	9.679,268	1.436,983	6.855,637	55.591,293
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	21.630,811	7.546,827	0,000	0,000	5.944,388	1.829,467	748,203	2.421,123	0,000	2.835,321	42.956,139
	02-TRANSBUS	0,000	10.238,120	13.359,514	0,000	0,000	5.617,052	0,000	0,000	3.782,836	1.600,332	3.095,889	37.693,743
	03-PIONEIRO	190,018	6.832,386	21.668,214	0,000	0,000	5.065,699	0,000	0,000	5.550,236	1.965,373	2.939,345	44.211,270

30 JULHO 2022													
21	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.067,790	21.794,554	0,000	0,000	15.779,431	965,552	4.349,830	11.696,282	0,000	6.086,785	75.740,223
	02-TRANSBUS	0,000	8.089,654	26.805,185	0,000	376,802	12.232,155	0,000	1.466,977	17.748,244	3.939,261	7.850,856	78.509,134
	03-PIONEIRO	190,018	6.206,512	36.032,689	0,000	0,000	14.555,087	0,000	0,000	12.138,997	3.260,558	11.856,498	84.240,358
05	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	20.689,472	10.430,893	0,000	0,000	6.541,732	1.829,467	636,194	6.779,931	0,000	3.483,645	50.391,334
	02-TRANSBUS	0,000	9.626,272	11.589,184	0,000	422,381	7.926,596	0,000	595,922	8.250,318	0,000	5.948,747	44.359,421
	03-PIONEIRO	190,018	7.347,842	22.989,972	0,000	0,000	7.065,905	0,000	0,000	9.681,319	1.436,983	6.855,637	55.567,675
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	21.630,811	7.546,827	0,000	0,000	5.944,388	1.829,467	800,711	2.519,549	0,000	2.835,321	43.107,073
	02-TRANSBUS	0,000	10.238,120	13.139,742	0,000	0,000	5.617,052	0,000	0,000	3.782,836	1.600,332	3.095,889	37.473,971
	03-PIONEIRO	190,018	6.832,386	21.589,260	0,000	0,000	5.065,699	0,000	0,000	5.679,722	1.965,373	2.939,345	44.261,801

DIFERENÇA													
02	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	02-TRANSBUS	0,000	-95,193	103,931	0,000	0,000	-43,203	0,000	0,000	-94,332	0,000	0,000	-128,797
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	941,857	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	941,857
-01	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	171,377	-171,377	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-147,752	0,000	0,000	-147,752
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	528,924	0,000	-422,381	-379,703	0,000	0,000	466,167	0,000	0,000	193,007
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	25,669	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-2,051	0,000	0,000	23,618
00	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-52,508	-98,426	0,000	0,000	-150,934
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	219,772	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	219,772
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	78,954	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-129,485	0,000	0,000	-50,531

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre agosto/22 e julho/22 é uma diferença entre os tipos de dias, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
JULHO.22	21	5	5	31
AGOSTO22	23	4	4	31
DIFERENÇA	2	-1	-1	0

PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES – A Atualização dos passageiros pagantes equivalentes, conforme o termo aditivo nº 008, foi aplicado o critério de utilizar os últimos 14 dias de passageiros realizado do mês de julho/2022, no dia do fechamento do relatório e que compreende de 18/julho/2022 a 31/julho/2022. Para o mês de agosto/2022 foi projetado da seguinte forma:

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA AGOSTO / 2022

JULHO		PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIADIA
18/07/2022	segunda-feira	DU	421.777,14	421.777
19/07/2022	terça-feira	DU	449.762,59	871.540
20/07/2022	quarta-feira	DU	465.729,68	1.337.269
21/07/2022	quinta-feira	DU	466.005,09	1.803.275
22/07/2022	sexta-feira	DU	453.898,45	2.257.173
23/07/2022	sábado	SAB	229.161,05	2.486.334
24/07/2022	domingo	DOM	109.092,64	370.775
25/07/2022	segunda-feira	DU	468.035,59	3.063.462
26/07/2022	terça-feira	DU	483.751,64	3.547.214
27/07/2022	quarta-feira	DU	488.345,05	4.035.559
28/07/2022	quinta-feira	DU	483.018,86	4.518.578
29/07/2022	sexta-feira	DU	457.553,23	4.976.131
30/07/2022	sábado	SAB	218.180,86	5.194.312
31/07/2022	domingo	DOM	108.807,55	378.794
TOTAL DO PERÍODO		5.303.119,42		

AGOSTO / 2022				
ago/22	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS ::	463.787,7320	100,00%	23	10.667.117,836
DIAS ÚTEIS ATP ::		0,00%	0	0,000
SÁBADO ::	223.670,955	100,00%	4	894.683,820
SÁBADO ATP ::		0,00%	0	0,000
DOMINGOS ::	108.950,095	100,00%	4	435.800,380
FERIADOS ::	0,000	0,00%	0	0,000
TOTAL MÊS ::			31	11.997.602

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS ::
DIAS ÚTEIS ATP ::
SÁBADO ::
SÁBADO ATP ::
DOMINGOS ::
FERIADOS ::

DIAS ÚTEIS	DU	4.637.877,3200	10	463.787,732
DIAS ÚTEIS ATÍPICO	DAT	0,0000	0	0,000
SÁBADOS	SAB	447.341,9100	2	223.670,955
SÁBADOS ATÍPICOS	SAT	0,0000	0	0,000
DOMINGOS	DOM	217.900,1900	2	108.950,095
FERIADOS	FER	0,0000	0	0,000
TOTAL		5.303.119,420	14	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

FROTA OPERANTE – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de agosto/22 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padro, Híbrido, Comum entre outros.

EMPRESAS	AGOSTO																		TOTAL	TOTAL		
	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	HÍBRIDO BIO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	ARTICULADO BIO 20 M	BIARTICULADO	BIARTICULADO BIO						
03 - Glória	-	43	76	-	-	16	33	3	14	-	23	12	-	-	27	-	-	247	247	23,43%		
04 - Sto. Antonio	-	-	6	-	-	-	7	-	3	-	8	3	-	-	-	-	-	27	27	2,56%		
10 - Mercês	-	9	10	-	-	4	8	3	-	-	6	3	-	-	-	-	-	43	43	4,08%		
07 - Redentor	-	15	84	-	-	-	32	-	4	2	53	5	14	-	24	7	240	240	22,77%			
08 - Expresso Azul	-	16	31	-	2	16	16	-	1	-	15	4	-	-	10	-	111	111	10,53%			
09 - Araucária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%		
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	18	-	-	-	-	8	-	28	28	2,66%		
05 - CCD	1	13	39	-	-	-	16	-	-	-	3	4	-	-	-	-	21	-	97	97	9,20%	
06 - São José	-	-	43	-	-	-	29	-	-	-	13	4	-	-	-	-	-	34	34	351	351	33,30%
11 - C. Sorriso	-	9	64	-	-	-	28	-	-	-	17	2	15	-	20	17	172	172	16,32%			
PONTUAL	0	52	92	0	0	20	48	6	17	0	37	18	0	0	27	0	317	317	30,08%			
TRANSBUS	0	31	115	0	2	16	48	0	5	2	68	9	14	0	34	7	352	352	33,46%			
PIONEIRO	1	22	148	0	0	0	73	0	0	0	51	10	15	0	49	17	386	386	36,62%			
TOTAL	1	105	355	-	2	36	169	6	22	2	156	37	29	-	110	24	1.054					

EMPRESAS	JULHO																		TOTAL	TOTAL
	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	HÍBRIDO BIO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	ARTICULADO BIO 20 M	BIARTICULADO	BIARTICULADO BIO				
03 - Glória	-	43	76	-	-	16	33	3	14	-	23	12	-	-	27	-	-	247	247	23,48%
04 - Sto. Antonio	-	-	6	-	-	-	7	-	3	-	8	3	-	-	-	-	-	27	27	2,57%
10 - Mercês	-	9	10	-	-	4	8	3	-	-	6	3	-	-	-	-	-	43	43	4,08%
07 - Redentor	-	15	83	-	-	28	-	4	2	54	9	14	-	24	7	240	240	22,81%		
08 - Expresso Azul	-	16	31	-	2	16	17	-	1	-	15	4	-	-	10	-	112	112	10,65%	
09 - Araucária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	18	-	-	-	-	8	-	28	28	2,66%
05 - CCD	1	13	38	-	-	16	-	-	-	-	3	4	-	-	21	-	96	96	9,13%	
06 - São José	-	-	43	-	-	29	-	-	-	-	13	4	-	-	-	-	-	89	89	8,46%
11 - C. Sorriso	-	9	62	-	-	-	28	-	-	-	17	2	15	-	20	17	170	170	16,16%	
PONTUAL	0	52	92	0	0	20	48	6	17	0	37	18	0	0	27	0	317	317	30,13%	
TRANSBUS	0	31	114	0	2	16	45	0	5	2	69	13	14	0	34	7	352	352	33,46%	
PIONEIRO	1	22	145	0	0	0	73	0	0	0	51	10	15	0	49	17	386	386	36,41%	
TOTAL	1	105	351	-	2	36	166	6	22	2	157	41	29	-	110	24	1.052			

CATEGORIA	DEZEMBRO																		TOTAL	TOTAL
	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	HÍBRIDO BIO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	ARTICULADO BIO 20 M	BIARTICULADO	BIARTICULADO BIO				
03 - Glória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
07 - Redentor	-	-	1	-	-	4	-	-	-	(1)	(1)	(4)	-	-	-	-	-	-	-	
08 - Expresso Azul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
09 - Araucária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
05 - CCD	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
06 - São José	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 - C. Sorriso	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
PONTUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSBUS	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	-1	-4	0	0	0	0	0	0	-1
PIONEIRO	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL	-	-	4	-	-	3	-	-	-	(1)	(1)	(4)	-	-	-	-	-	-	-	2

PESSOAL OPERACIONAL:

Motoristas e Cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de agosto/2022, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza: Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

Quadro referente ao quantitativo operacional de agosto/2022 comparado com o mês de julho/2022:

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - AGOSTO/2022

EMPRESA	MOTORISTA	COPRADORES DOS ÔNUS	COPRADORES TERMINAIS	COPRADORES (ESTAÇÃO- EXPRESSO)	COPRADORES (ESTAÇÃO- DEMais LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLORES DE TRÂNSITO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TÉRMICAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TÉRMICAS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TÉRMICAS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	603,24	137,43	29,50	126,68	139,50	39,17	32,11	143,26	29,30	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.351,47
SANTO ANTÔNIO	65,35	19,59	8,18	26,70	0,00	7,12	3,51	15,66	3,25	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	159,43
MERCÉS	107,89	31,11	6,41	0,00	0,00	7,12	5,59	24,94	4,90	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	195,11
REDENTOR	491,88	131,33	32,34	177,14	47,40	74,78	31,20	139,20	30,70	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.209,21
EXPRESSO AZUL	230,62	58,69	25,09	129,90	29,86	14,24	14,43	64,38	13,05	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	627,84
ARAUÁCRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALM. TAMANDARÉ	63,45	30,09	19,26	57,76	0,00	35,61	3,64	16,24	4,50	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	258,91
CCD	215,33	36,61	16,91	178,37	33,91	24,93	12,61	56,26	12,15	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	633,19
SÃO JOSÉ	208,08	51,22	0,00	65,29	4,21	0,00	11,57	51,62	9,75	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	411,55
CIDADE SORRISO	347,55	59,82	19,44	124,87	32,13	21,37	22,36	99,76	22,60	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	782,95
TOTAL	2.333,37	555,89	157,13	886,71	287,01	224,33	137,02	611,32	130,20	5,42	136,79	48,30	0,00	116,15	5.629,66

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - JULHO/2022

EMPRESA	MOTORISTA	COPRADORES DOS ÔNUS	COPRADORES TERMINAIS	COPRADORES (ESTAÇÃO- EXPRESSO)	COPRADORES (ESTAÇÃO- DEMais LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLORES DE TRÂNSITO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TÉRMICAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TÉRMICAS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TÉRMICAS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	603,22	163,35	29,50	126,68	139,50	39,17	32,11	143,26	29,30	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.377,37
SANTO ANTÔNIO	65,35	19,59	8,18	26,70	0,00	7,12	3,51	15,66	3,25	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	159,43
MERCÉS	107,89	31,11	6,41	0,00	0,00	7,12	5,59	24,94	4,90	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	195,10
REDENTOR	491,83	142,19	32,34	177,14	47,40	74,78	31,20	139,20	30,95	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.220,27
EXPRESSO AZUL	230,14	67,20	25,09	129,90	29,86	14,24	14,56	64,96	13,15	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	636,69
ARAUÁCRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALM. TAMANDARÉ	63,30	30,08	19,26	57,76	0,00	35,61	3,64	16,24	4,50	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	258,74
CCD	213,99	35,20	16,91	178,37	33,91	24,93	12,48	55,68	12,05	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	629,63
SÃO JOSÉ	207,64	58,36	0,00	65,29	4,21	0,00	11,57	51,62	9,75	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	418,25
CIDADE SORRISO	341,22	81,79	19,44	124,87	32,13	21,37	22,10	98,60	22,40	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	796,98
TOTAL	2.324,56	628,86	157,13	886,71	287,01	224,33	136,76	610,16	130,25	5,42	136,79	48,30	0,00	116,15	5.692,45

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COPRADORES DOS ÔNUS	COPRADORES TERMINAIS	COPRADORES (ESTAÇÃO- EXPRESSO)	COPRADORES (ESTAÇÃO- DEMais LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLORES DE TRÂNSITO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TÉRMICAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TÉRMICAS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TÉRMICAS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	0,02	-25,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25,90
SANTO ANTÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCÉS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
REDENTOR	0,04	-10,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11,06
EXPRESSO AZUL	0,48	-8,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,13	-0,58	-0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8,85
ARAUÁCRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALM. TAMANDARÉ	0,16	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17
CCD	1,34	1,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,56
SÃO JOSÉ	0,44	-7,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6,70
CIDADE SORRISO	6,32	-21,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14,02
TOTAL	8,81	-72,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	-0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-62,79	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

COMBUSTÍVEL – Para o período de março/2022 a fevereiro/2023, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 008, quando atingir a variação de 5,00% é atualizado o valor, para o mês de agosto/2022, o valor não será corrigido, pois a atualização do valor da pesquisa não atingiu o limite de 5,00% conforme o termo aditivo nº 008, mas devido a alteração da base do valor do Diesel para definir o valor do ICMS, conforme a ATO COTEPE/ICMS nº 62, alterou o valor do Diesel S10.

DIESEL S-10

Descrição	Anterior	Anterior	ago/22	ago/22	Base RE
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	6,7223	6,7223	3,8360
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,8067	0,4603	0,4603
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	5,9156	6,2620	3,3757
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,6453	0,3682	0,3682
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,1613	0,0921	
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	5,9854	6,0770	6,3541	

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR					PREÇO A DISTRIBUIDORA				
		PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990	0,4020	3,0170	0,0670	2,9350	3,0980	0,0000
19/06/2022-25/06/2022	32	7,618	0,1800	7,270	8,1200		6,7223				
VARIAÇÃO		122,81%									

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

	PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2022	13/02/2022-19/02/2022	5,376	0,135	5,189	5,599		4,7439	4,2900
01/04/2022	20/03/2022-26/03/2022	6,621	0,190	6,190	6,999	0,000	5,8425	5,2820
01/06/2022	22/05/2022-28/05/2022	6,927	0,163	6,490	7,340	0,000	6,1125	5,6882
01/07/2022	19/06/2022-25/06/2022	7,618	0,226	6,990	8,100	0,000	6,7223	6,2980
01/08/2022	19/06/2022-25/06/2022	7,618	0,180	7,270	8,120	0,000	6,7223	6,3541

Com a nova readequação do ICMS do Diesel S10, devido o ATO COTEPE/ICMS, 62/2022, 22 de julho de 2022, com validade a partir de 01/08/2022, e mantido o valor da pesquisa da semana 19/06/2022 a 25/06/2022, praticado em julho/2022, pois a pesquisa com a semana de 17/07/2022 a 23/07/2022, porém o valor foi reduzido devido a alteração do preço base para definição do ICMS, ficando o valor em **R\$ 6,3541**, em relação ao preço vigente e conforme o termo aditivo nº 008, na cláusula quinta, a variação ficou em 1,81%, não foi atingindo o percentual de 5,00%.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

BIODIESEL

Em relação ao BioDiesel, foi reduzido 7,6711%, atendendo a cláusula do termo aditivo nº 08, foi alterado o valor para **R\$ 8,0731**.

ANTERIOR		
BSBIOS URBS - 01/06/2022	diferenças	
CUSTO	7,3896	0,4059
FRETE	0,1430	0,0230
CUSTO BASE	7,5326	0,4289
ARMAZENAGEM	0,0150	0,0000
FRETE ENTREGA	0,0300	0,0000
MARGEM RDP	0,0500	0,0000
CUSTO SEM ICMS	7,6276	0,4289
BC ICMS	9,3020	0,5230
REDUÇÃO BC	6,2016	0,3487
ICMS 18%	1,1163	0,0628
CUSTO FINAL	8,7439	0,4916

NOVO		
BSBIOS URBS - 05/07/2022	diferenças	
CUSTO	6,7944	-0,5952
FRETE	0,1430	0,0000
CUSTO BASE	6,9374	-0,5952
ARMAZENAGEM	0,0150	0,0000
FRETE ENTREGA	0,0400	0,0100
MARGEM RDP	0,0500	0,0000
CUSTO SEM ICMS	7,0424	-0,5852
BC ICMS	8,5883	-0,7136
REDUÇÃO BC	5,7258	-0,4758
ICMS 18%	1,0306	-0,0856
CUSTO FINAL	8,0731	-0,6708



ITENS	02/02/2022	05/03/2022	21/03/2022	02/05/2022	01/06/2022	01/07/2022	01/08/2022	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	VALOR UTILIZADO
CUSTO	6,3912	6,7571	6,7571	7,1630	7,3896	7,3896	6,7944	-0,5952	-8,0546%	6,7944
FRETE	0,1200	0,1200	0,1200	0,1430	0,1430	0,1430	0,1430	0,0000	0,0000%	0,1430
CUSTO BASE	6,5112	6,8771	6,8771	7,3060	7,5326	7,5326	6,9374	-0,5952	-7,9017%	6,9374
DIFERENÇA DE PREÇOS								0,0000	0,0000%	0,0000
ARMAZENAGEM	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0000	0,0000%	0,0150
FRETE ENTREGA	0,0300	0,0300	0,0300	0,0300	0,0300	0,0300	0,0400	0,0100	33,3333%	0,0400
MARGEM RDP	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0000	0,0000%	0,0500
CUSTOS SEM ICMS	6,6062	6,9721	6,9721	7,4010	7,6276	7,6276	7,0424	-0,5852	-7,6721%	7,0424
BC ICMS	8,0563	8,0563	8,0563	9,0256	9,3020	9,3020	8,5883	-0,7137	-7,6721%	8,5883
REDUÇÃO BC	5,3712	5,6687	5,6687	6,0173	6,2016	6,2016	5,7258	-0,4758	-7,6722%	5,7258
ICMS 18%	0,9668	1,0204	1,0204	1,0831	1,1163	1,1163	1,0306	-0,0857	-7,6732%	1,0306
CUSTO FINAL	7,5730	7,9925	7,9925	8,4841	8,7439	8,7439	8,0731	-0,6708	-7,6711%	8,0731
PIS/COFINS	0,0000	0,1480	0,1480							
CUSTO TOTAL	7,5730	7,8445	7,8445	8,4841	8,7439	8,7439	8,0731	-0,6708	-7,6711%	8,0731

Para 01/08/2022, a variação do preço do BioDiesel ficou em **-7,6711%**, em relação ao preço vigente e conforme o termo aditivo nº 008, cláusula quinta, ultrapassou a redução do percentual de **5,00%**, sendo assim, foi mantido o valor para **R\$ 8,0731**.

PEÇAS E ACESSÓRIOS – Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8,00% ao ano.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros licitatórios.

CUSTO DE AMORTIZAÇÃO – O componente de amortização (veículos e instalações...), mantido os valores dos veículos aplicado em março/2022.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

CUSTO DE RENTABILIDADE – O componente de rentabilidade (veículos e instalações...), considerado os valores praticados em março/2022.

INVESTIMENTO NÃO REALIZADO – O item “investimento não realizado”, reflexo dos itens amortização e rentabilidade.

RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM AGOSTO/2022
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional Especial e aplicação dos fatores de utilização contratuais, sendo mantido os valores utilizados em AGOSTO/2022, para os salários e os itens dos benefícios
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional Especial, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional Especial, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de AGOSTO/2022.
Valor do Diesel	Aplicação do valor da pesquisa da ANP, da semana de 19/06/2022-25/06/2022, considerando o Termo aditivo nº.008 na cláusula quinta, e ajustado do valor do ICMS devido o ATO COTEPE/PMFP nº 62 do CONFAZ que fixa o valor do diesel para o cálculo do ICMS, sendo assim foi alterado o valor para R\$ 6,3541 e para o Biodiesel, foi ajustado o preço em R\$ 8,0731 e refletindo nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido os valores corrigidos em março/2022
Peças e Acessórios	A variação do custo de peças acessórios que reflexo da frota operante de agosto/2022.
Despesas Administrativas	Mantido os cálculos contratuais para este item.
Amortização	Mantido os valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de agosto/2022.
Rentabilidade	Mantido os valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de agosto/2022.
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da ATT, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de agosto/22 com o custo de julho/22 e o custo calculado pela a quilometragem de agosto/22, utilizando o custo/km de julho/22.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE AGOSTO/2022 E JULHO/2022									
	FROTA OPERANTE	1054	1052	2	0,16%				
1. QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL		6.604.957,64	6.384.090,41	220.867,23	3,46%				
2. ITENS DO CÁLCULO	CUSTO/KM	AGOSTO/22	JULHO/22	DESCRIÇÃO	VARIAÇÃO	CUSTO/KM	ICM AGOSTO/22 COM CUSTO/KM JUL/22	DESCRIÇÃO	VARIAÇÃO
3. CUSTOS INDEPENDENTES	4,5396	29.984.184,06	28.847.532,68	1.036.651,37	3,58%	4,5343	29.949.016,22	-35.167,83	-0,12%
4.1 COMBUSTÍVEIS	3,3339	22.019.996,63	21.120.053,08	899.943,55	4,26%	3,3082	21.850.733,16	-169.263,47	
4.2 LUBRIFICANTES	0,1344	887.971,33	851.529,85	36.441,48	4,28%	0,1334	880.869,81	-6.981,52	-0,79%
4.3 REAGENTE FARLA 32	0,0856	565.181,24	542.953,79	22.227,44	4,09%	0,0850	561.738,10	-3.443,14	-0,61%
4.4 RODADAS	0,3110	2.053.900,60	1.979.918,83	73.981,77	3,74%	0,3101	2.048.417,11	-5.483,49	-0,27%
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,6655	4.395.911,63	4.395.911,63		0,00%	0,5886	4.547.994,82	152.083,19	3,46%
4.6 BATERIAS	0,0093	61.222,63	57.165,51	4.057,13	7,10%	0,0090	59.143,23	-2.079,40	-3,40%
5. PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4,8863	32.273.794,57	32.520.148,21	-246.353,64	-0,76%	5,0939	33.645.231,77	1.371.437,20	4,25%
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2,6410	17.443.732,32	17.563.962,27	-120.229,95	-0,68%	2,7512	18.171.614,03	727.881,71	4,17%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	1,1195	7.394.269,47	7.445.234,06	-50.964,59	-0,68%	1,1662	7.702.813,15	308.543,69	4,17%
5.3 BENEFÍCIOS	0,8033	5.305.537,03	5.364.435,36	-58.898,34	-1,10%	0,8403	5.550.026,09	244.489,07	4,61%
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7176	4.739.491,19	4.792.090,44	-52.599,25	-1,10%	0,7506	4.957.880,04	218.388,41	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0780	502.125,78	507.713,60	-5.587,82	-1,10%	0,0785	525.278,72	23.152,93	4,61%
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0097	63.920,06	64.631,32	-71,27	-1,10%	0,0101	66.867,34	2.947,29	4,61%
5.4 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2434	1.607.699,82	1.620.358,89	-12.659,07	-0,78%	0,2538	1.676.417,65	68.717,83	4,27%
5.5 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0791	522.555,93	526.157,62	-3.601,69	-0,68%	0,0824	544.360,84	21.804,90	4,17%
6. CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,5044	3.331.012,96	3.329.883,41	-8.040,55	-0,24%	0,5232	3.455.400,68	123.857,82	3,71%
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2775	1.832.727,16	1.846.716,81	-13.989,65	-0,76%	0,2883	1.910.606,76	77.879,60	4,25%
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2134	1.409.313,07	1.409.313,07		0,00%	0,2208	1.458.070,38	48.275,31	3,46%
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0138	89.772,63	83.823,54	5.949,09	7,10%	0,0131	86.723,54	-3.049,09	-3,40%
6.1.3.1 TAXA DE RISCO (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0138	89.772,63	83.823,54	5.949,09	7,10%	0,0131	86.723,54	-3.049,09	
7. AMORTIZAÇÃO	0,7747	5.145.377,43	5.145.377,43		0,00%	0,7747	5.321.320,26	177.950,51	3,46%
7.1 VEÍCULOS	0,7381	4.875.245,65	4.875.245,65		0,00%	0,7387	5.043.913,16	168.666,51	3,46%
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS, E EQUIPAMENTOS	0,0406	268.130,81	269.120,81		0,00%	0,0420	277.407,20	9.276,39	3,46%
8. MANTENIMENTO JURTA	1,3105	8.685.584,24	8.685.584,24		0,00%	1,3588	8.958.037,22	299.452,99	3,46%
8.1 VEÍCULOS	0,6627	4.377.112,81	4.377.112,81		0,00%	0,6856	4.525.545,62	151.432,82	3,46%
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS, EQUIPAM. E ALMOX.	0,2036	1.344.649,05	1.344.649,05		0,00%	0,2106	1.391.169,22	46.520,16	3,46%
8.3 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,1044	689.466,21	689.466,21		0,00%	0,1080	713.319,34	23.853,12	3,46%
9. IMPORTOS, TAXAS E ANEXOS	0,9467	6.253.115,89	6.191.841,16	61.474,73	0,99%	0,9699	6.405.850,32	182.734,43	2,44%
9.1 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,8907	-5.882.737,87	-5.823.122,41	-59.615,47	1,02%	-0,9121	-6.024.582,11	-141.844,23	2,41%
10. BASE PARA TRIBUTOS	11,1269	73.306.015,33	72.783.373,59	722.641,71	0,99%	11,4007	75.301.424,15	1.795.408,84	2,44%
10.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,2319	1.531.375,32	1.516.320,28	15.055,04	0,99%	0,2375	1.568.779,67	37.404,35	2,44%
10.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,7149	4.721.174,07	4.675.320,87	46.419,89	0,99%	0,7323	4.837.070,85	115.330,08	2,44%
10.2.1 ISS - 2,00%	0,2319	1.531.375,32	1.516.320,28	15.055,04	0,99%	0,2375	1.568.779,67	37.404,35	2,44%
10.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,4830	3.190.365,25	3.159.000,59	31.364,66	0,99%	0,4948	3.268.290,98	77.925,73	2,44%
10. RECOMPENSA DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - 25 MIL PESO	0,0378	249.725,39	251.631,61	-1.906,22	-0,76%	0,0384	260.337,18	10.611,80	4,25%
CUSTO km TOTAL	12,1135	80.008.856,58	79.226.646,36	782.210,22	0,99%	12,4100	81.967.611,65	1.958.755,07	2,45%

Conforme a o termo aditivo nº 008, a tarifa técnica é revisada mensalmente, devido a variação operacional e dos passageiros pagantes equivalentes, que ainda não estão estáveis, para o mês de agosto/2022 o Diesel S10, está sendo mantido o valor da pesquisa aplicado em julho/2022, pois a variação não atingiu os 5,00% e está sendo utilizado o valor de R\$ 6.3541, reflexo da atualização da base de cálculo do ICMS do Diesel S10 através do ATO COTEPE/PMFP N.º 62.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Com as atualizações devido a necessidade de representar efetivamente o custo da operação para este período, gerou o montante de R\$ 80.008.856,58 que será dividido pela projeção dos passageiros pagantes equivalentes de 11.997.602 conforme quadro a seguir:

	DU	DAT	SAB	SAT	DOM	FE	TT
DIAS JUL/2022 - 18/07 A 31/07	10	0	2	0	2	0	14
PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA	4.637.877,32	0,00	447.341,91	0,00	217.900,19	0,00	5.303.119,42
MÉDIA DE PASSAGEIROS	463.787,732	0,000	223.670,955	0,000	108.950,095	0,000	
PESO DOS TIPOS DE DIAS EM RELAÇÃO AO DIA ÚTIL	100,00%	0,00%	48,23%	0,00%	23,49%	0,00%	
DIAS AGOSTO / 2022	23	0	4	0	4	0	31
MÉDIA DE PASSAGEIROS	463.787,732	0,000	223.670,955	0,000	108.950,095	0,000	
PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA	10.667.117,836	0,000	894.683,820	0,000	435.800,380	0,000	11.997.602
CUSTO DO SISTEMA							80.008.856,58
TARIFA TÉCNICA							6,6687

Aplicando o custo do mês de agosto/2022 com a projeção do passageiro pagantes equivalentes, reflete no valor da Tarifa Técnica em R\$ 6,6687, conforme o quadro a seguir:

1-ago-22 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	8,0381	8,0381	10,1679	0,0000	11,3119	12,5729	15,4370	14,3168	19,2134	19,2134	11,4817	
LOTE 2	8,1341	8,1341	10,4558	11,2463	11,7717	0,0000	16,6896	14,9438	16,3468	18,5089	12,5304	
LOTE 3	6,6568	7,6924	10,1888	12,1156	12,1156	0,0000	0,0000	14,7524	17,0353	18,5501	12,3031	
MÉDIA	6,6568	7,9935	10,2665	11,2463	11,7203	12,5729	15,7563	14,7109	16,6755	18,6952	12,1135	
PASSAGEIROS PREVISTO ::											11.997.602	
IPK ::											1,8165	
TARIFA TÉCNICA ::											6,6687	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



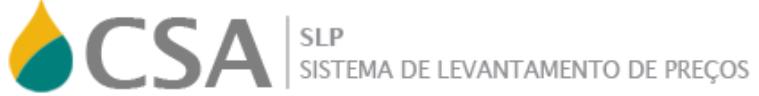
Anexo documentos que validam a atualização do custo para agosto/2022:

- 01** – PESQUISA DE PREÇO ANP - AGOSTO.2022;
- 02** – PREÇO REJAILE BSBIOS PASSO FUNDO JULHO.2022 APLICAÇÃO EM AGOSTO.2022;
- 03** – ATO COTEPE_ICMS 62_22 — Conselho Nacional de Política Fazendária CONFAZ;
- 04** – PROJEÇÃO PASSAGEIROS AGOSTO.22;
- 05** – CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TÉCNICA - AGOSTO.2022;
- 06** – GRÁFICO - CUSTO - RECEITA AGOSTO.2022;
- 07** – RESOLUÇÃO DIR XXX 2022 AGOSTO.22 - 2022.08.09 v1;

Para avaliação da ACN e após encaminhar a DOP.

Curitiba, 09 de agosto de 2022


CARLOS EDUARDO MANIKA
MATRÍCULA 83.454
ASSESSORIA TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados

RESUMO III - OLEO DIESEL S10 R\$/l

município	semana	DADOS MUNICÍPIO				
		nº de postos pesquisados	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Apucarana	03/07/2022-09/07/2022	11	7,69	0,21	7,29	7,91
Apucarana	10/07/2022-16/07/2022	11	7,73	0,15	7,29	7,79
Apucarana	17/07/2022-23/07/2022	12	7,72	0,15	7,29	7,79
Apucarana	24/07/2022-30/07/2022	13	7,68	0,16	7,19	7,80
Arapongas	03/07/2022-09/07/2022	6	7,72	0,30	7,39	8,09
Arapongas	10/07/2022-16/07/2022	6	7,65	0,21	7,39	7,99
Arapongas	17/07/2022-23/07/2022	6	7,65	0,21	7,39	7,99
Arapongas	24/07/2022-30/07/2022	6	7,58	0,37	7,04	7,89
Araucaria	03/07/2022-09/07/2022	8	7,54	0,17	7,25	7,74
Araucaria	10/07/2022-16/07/2022	8	7,45	0,19	7,25	7,74
Araucaria	17/07/2022-23/07/2022	8	7,38	0,15	7,19	7,64
Araucaria	24/07/2022-30/07/2022	7	7,32	0,23	7,09	7,69
Assis Chateaubriand	03/07/2022-09/07/2022	8	7,46	0,25	7,19	7,79
Assis Chateaubriand	10/07/2022-16/07/2022	8	7,44	0,26	7,19	7,79
Assis Chateaubriand	17/07/2022-23/07/2022	8	7,41	0,22	7,19	7,69
Assis Chateaubriand	24/07/2022-30/07/2022	8	7,32	0,18	7,19	7,59
Cambe	03/07/2022-09/07/2022	9	7,55	0,22	7,29	7,99
Cambe	10/07/2022-16/07/2022	9	7,54	0,22	7,29	7,99
Cambe	17/07/2022-23/07/2022	9	7,53	0,29	7,27	7,99
Cambe	24/07/2022-30/07/2022	9	7,52	0,31	7,17	7,99
Campo Largo	03/07/2022-09/07/2022	5	7,54	0,24	7,19	7,79
Campo Largo	10/07/2022-16/07/2022	4	7,45	0,23	7,19	7,74
Campo Largo	17/07/2022-23/07/2022	4	7,25	0,18	7,05	7,47
Campo Largo	24/07/2022-30/07/2022	4	7,23	0,18	7,05	7,47
Campo Mourao	03/07/2022-09/07/2022	8	7,53	0,30	7,19	7,89
Campo Mourao	10/07/2022-16/07/2022	8	7,57	0,26	7,19	7,89
Campo Mourao	17/07/2022-23/07/2022	7	7,54	0,27	7,15	7,89
Campo Mourao	24/07/2022-30/07/2022	7	7,48	0,26	7,09	7,79
Cascavel	03/07/2022-09/07/2022	14	7,61	0,15	7,29	7,82
Cascavel	10/07/2022-16/07/2022	14	7,59	0,20	7,29	7,98
Cascavel	17/07/2022-23/07/2022	13	7,58	0,23	7,35	7,99
Cascavel	24/07/2022-30/07/2022	13	7,42	0,26	6,99	7,98
Castro	03/07/2022-09/07/2022	5	7,61	0,16	7,44	7,79
Castro	10/07/2022-16/07/2022	5	7,60	0,18	7,39	7,79
Castro	17/07/2022-23/07/2022	5	7,51	0,16	7,29	7,67
Castro	24/07/2022-30/07/2022	5	7,44	0,13	7,29	7,59
Cianorte	03/07/2022-09/07/2022	5	7,35	0,20	7,19	7,69
Cianorte	10/07/2022-16/07/2022	7	7,38	0,17	7,19	7,69

Cianorte	17/07/2022-23/07/2022	7	7,26	0,13	7,19	7,49
Cianorte	24/07/2022-30/07/2022	8	7,24	0,07	7,19	7,39
Colombo	03/07/2022-09/07/2022	14	7,47	0,13	7,25	7,69
Colombo	10/07/2022-16/07/2022	15	7,46	0,15	7,23	7,69
Colombo	17/07/2022-23/07/2022	14	7,36	0,14	7,19	7,69
Colombo	24/07/2022-30/07/2022	15	7,29	0,15	7,09	7,69
Cornelio Procópio	03/07/2022-09/07/2022	5	7,60	0,32	7,18	7,99
Cornelio Procópio	10/07/2022-16/07/2022	4	7,53	0,20	7,29	7,69
Cornelio Procópio	17/07/2022-23/07/2022	4	7,51	0,21	7,29	7,69
Cornelio Procópio	24/07/2022-30/07/2022	4	7,49	0,25	7,19	7,69
Curitiba	03/07/2022-09/07/2022	37	7,56	0,19	7,19	8,12
Curitiba	10/07/2022-16/07/2022	30	7,52	0,13	7,32	7,69
Curitiba	17/07/2022-23/07/2022	41	7,52	0,20	7,19	7,99
Curitiba	24/07/2022-30/07/2022	42	7,48	0,23	7,09	7,99
Foz do Iguaçu	03/07/2022-09/07/2022	15	7,76	0,28	7,15	8,09
Foz do Iguaçu	10/07/2022-16/07/2022	15	7,77	0,26	7,32	8,09
Foz do Iguaçu	17/07/2022-23/07/2022	15	7,72	0,18	7,32	8,09
Foz do Iguaçu	24/07/2022-30/07/2022	15	7,66	0,18	7,32	7,89
Francisco Beltrão	10/07/2022-16/07/2022	5	7,50	0,16	7,32	7,66
Francisco Beltrão	17/07/2022-23/07/2022	2	7,53	0,06	7,49	7,57
Francisco Beltrão	24/07/2022-30/07/2022	5	7,48	0,09	7,32	7,55
Guarapuava	03/07/2022-09/07/2022	13	7,49	0,20	7,09	7,69
Guarapuava	10/07/2022-16/07/2022	14	7,38	0,22	7,09	7,69
Guarapuava	17/07/2022-23/07/2022	13	7,26	0,17	7,09	7,49
Guarapuava	24/07/2022-30/07/2022	13	7,26	0,22	6,99	7,69
Londrina	03/07/2022-09/07/2022	17	7,57	0,25	7,19	7,99
Londrina	10/07/2022-16/07/2022	17	7,57	0,22	7,19	7,99
Londrina	17/07/2022-23/07/2022	17	7,60	0,35	7,19	8,49
Londrina	24/07/2022-30/07/2022	18	7,57	0,33	7,14	8,49
Marechal Cândido Rondon	03/07/2022-09/07/2022	4	7,52	0,21	7,29	7,79
Marechal Cândido Rondon	10/07/2022-16/07/2022	4	7,52	0,21	7,29	7,79
Marechal Cândido Rondon	17/07/2022-23/07/2022	4	7,52	0,21	7,29	7,79
Marechal Cândido Rondon	24/07/2022-30/07/2022	4	7,47	0,13	7,29	7,59
Maringá	03/07/2022-09/07/2022	17	7,49	0,21	7,27	7,99
Maringá	10/07/2022-16/07/2022	15	7,53	0,27	7,01	7,99
Maringá	17/07/2022-23/07/2022	16	7,67	0,23	7,19	7,97
Maringá	24/07/2022-30/07/2022	16	7,36	0,18	7,09	7,64
Paranáguara	03/07/2022-09/07/2022	8	7,84	0,32	7,49	8,29
Paranáguara	10/07/2022-16/07/2022	8	7,70	0,26	7,49	8,09
Paranáguara	17/07/2022-23/07/2022	9	7,49	0,27	7,09	8,09
Paranáguara	24/07/2022-30/07/2022	9	7,54	0,33	7,09	7,99
Paranávai	03/07/2022-09/07/2022	6	7,47	0,24	7,29	7,89
Paranávai	10/07/2022-16/07/2022	6	7,46	0,21	7,19	7,79
Paranávai	17/07/2022-23/07/2022	6	7,34	0,19	7,19	7,69
Paranávai	24/07/2022-30/07/2022	5	7,36	0,23	7,14	7,69
Pato Branco	03/07/2022-09/07/2022	4	7,54	0,16	7,32	7,69
Pato Branco	10/07/2022-16/07/2022	3	7,59	0,00	7,59	7,59
Pato Branco	17/07/2022-23/07/2022	2	7,50	0,28	7,30	7,69
Pato Branco	24/07/2022-30/07/2022	5	7,43	0,19	7,29	7,69
Pinhais	03/07/2022-09/07/2022	7	7,47	0,28	7,14	7,79
Pinhais	10/07/2022-16/07/2022	8	7,52	0,25	7,09	7,79
Pinhais	17/07/2022-23/07/2022	8	7,47	0,22	7,09	7,79
Pinhais	24/07/2022-30/07/2022	8	7,51	0,24	7,09	7,79
Ponta Grossa	03/07/2022-09/07/2022	14	7,61	0,19	7,29	7,99
Ponta Grossa	10/07/2022-16/07/2022	13	7,52	0,14	7,19	7,79
Ponta Grossa	17/07/2022-23/07/2022	13	7,54	0,11	7,37	7,79
Ponta Grossa	24/07/2022-30/07/2022	12	7,50	0,17	7,27	7,79
Santo Antônio da Platina	03/07/2022-09/07/2022	6	7,37	0,07	7,31	7,45
Santo Antônio da Platina	10/07/2022-16/07/2022	6	7,28	0,17	7,13	7,45
Santo Antônio da Platina	17/07/2022-23/07/2022	5	7,21	0,12	7,13	7,39
Santo Antônio da Platina	24/07/2022-30/07/2022	7	7,28	0,15	7,13	7,49
São José dos Pinhais	03/07/2022-09/07/2022	13	7,59	0,12	7,44	7,89
São José dos Pinhais	10/07/2022-16/07/2022	12	7,59	0,12	7,44	7,89
São José dos Pinhais	17/07/2022-23/07/2022	13	7,44	0,18	7,24	7,89

01/08/2022 12:34

https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Quatro_Municipio.asp

Sao Jose dos Pinhais	24/07/2022-30/07/2022	12	7,42	0,18	7,24	7,89
Toledo	10/07/2022-16/07/2022	17	7,45	0,23	6,99	7,99
Toledo	17/07/2022-23/07/2022	17	7,47	0,19	7,19	7,99
Umuarama	03/07/2022-09/07/2022	7	7,53	0,27	7,27	7,99
Umuarama	10/07/2022-16/07/2022	8	7,50	0,24	7,27	7,99
Umuarama	17/07/2022-23/07/2022	4	7,41	0,26	7,27	7,79
Umuarama	24/07/2022-30/07/2022	8	7,43	0,20	7,15	7,79
Uniao da Vitoria	03/07/2022-09/07/2022	6	7,67	0,23	7,39	7,94
Uniao da Vitoria	10/07/2022-16/07/2022	7	7,68	0,20	7,39	7,88
Uniao da Vitoria	17/07/2022-23/07/2022	6	7,50	0,22	7,33	7,88
Uniao da Vitoria	24/07/2022-30/07/2022	7	7,48	0,24	7,19	7,83

[Exportar](#)**Data de Emissão : 01/08/2022**

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[**Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços**](#)

Zimbra

cmanika@urbs.curitiba.pr.gov.br

Fwd: Alteração do custo do Biodiesel LINHA VERDE

De : Celso Ferreira Lucio
<celucio@urbs.curitiba.pr.gov.br>

qui, 30 de jun de 2022 10:36

3 anexos

Assunto : Fwd: Alteração do custo do Biodiesel LINHA VERDE**Para :** carlos manika <cmanika@urbs.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** Aldemar Venancio Martins Neto
<aneto@urbs.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Senhores!

Segue valor atualizado para o B100.

Atenciosamente,



URBS – Urbanização de Curitiba S.A.

CELSO FERREIRA LUCIO
Área de Especificação e Inspeção de Frotá
+55 41 3320-3246
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

De: "Marco Cachel - RDP Petróleo." <cachel@rdppetroleo.com.br>**Para:** celucio@urbs.curitiba.pr.gov.br, awolf@urbs.curitiba.pr.gov.br**Cc:** "Sandro Antonio Cunha" <sandro.cunha@supplybus.com.br>, "Eder" <eder@rdppetroleo.com.br>, "Luciano Gava" <luciano@rdppetroleo.com.br>, "Jefferson Rejaille - Rdp Petróleo" <jefferson@rdppetroleo.com.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 30 de Junho de 2022 10:13:17**Assunto:** Alteração do custo do Biodiesel LINHA VERDE

Bom dia

Conforme novo custo recebido da BSBios para o biodiesel da Linha Verde, informamos abaixo o novo valor a ser praticado a partir do dia 05/07/2022.

ANTERIOR

BSBBIOS URBS - 01/06/2022	diferenças
CUSTO	7,3896
FRETE	0,1430
CUSTO BASE	7,5326
ARMAZENAGEM	0,0150
FRETE ENTREGA	0,0300
MARGEM RDP	0,0500
CUSTO SEM ICMS	7,6276
BC ICMS	9,3020
REDUÇÃO BC	6,2016
ICMS 18%	1,1163
CUSTO FINAL	8,7439
	0,4916

NOVO

BSBBIOS URBS - 05/07/2022	diferenças
CUSTO	6,7944
FRETE	0,1430
CUSTO BASE	6,9374
ARMAZENAGEM	0,0150
FRETE ENTREGA	0,0400
MARGEM RDP	0,0500
CUSTO SEM ICMS	7,0424
BC ICMS	8,5883
REDUÇÃO BC	5,7258
ICMS 18%	1,0306
CUSTO FINAL	8,0731
	-0,6708

Redução de R\$ 0,6708 por litro.
Novo custo final: R\$ 8,0731

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Att



Marco Aurélio Cachel

cachel@rdppetroleo.com.br
4199288-7690 / 413254-5330

Rua Mateus Leme, 4360 - São Lourenço - Curitiba/PR | rdppetroleo.com.br



Uma empresa do **GrupoRejaile**

Atenção – Esta mensagem e/ou seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s), e podem conter informações privilegiadas, sejam elas confidenciais, restritas ou internas do Grupo Rejaile. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem e/ou seus anexos, você não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas, ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sujeitando-se às devidas medidas legais e judiciais cabíveis. O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento, e utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo as empresas integrantes do Grupo Rejaile de qualquer responsabilidade por utilização indevida.

ANTERIOR	NOVO	Diferença
BSB02 URBS - 01/06/2022	BSB02 URBS - 06/07/2022	Diferença
CUSTO	7.3896	0,4039
FRETE	0,1408	0,2320
CUSTO BASE	7.5304	0,4299
ARMAZÉNAGEM	0,0150	0,0000
FRETE ENTREGA	0,0150	0,0000
MATERIAL RDP	0,0100	0,0000
CUSTO SEM ICMS	7.6278	0,4299
BC ICMS	9,3600	0,5200
REDUÇÃO BC	6,2000	0,3487
ICMS IPI	1,1143	0,0638
CUSTO FNL	8,4000	0,4039
	BSB02 URBS - 06/07/2022	0,4039

image002.png
20 KB



image001.png
124 KB

Atenciosamente,



URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
CELSO FERREIRA LUCIO
Área de Especificação e Inspeção de Frota
+55 41 3320-3246
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

ASSINATURA AEF.png
18 KB

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/09/2023 às 15:22:09

ATO COTEPE/ICMS N° 62, DE 22 DE JULHO DE 2022

Publicado no DOU de 25.07.2022

Divulga a base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, nas operações com Diesel S10 e Óleo Diesel.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 192, 11 de março de 2022, bem como na cláusula segunda do Convênio ICMS nº 81, 28 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada em caráter cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7164 pelo Min. André Mendonça, e

CONSIDERANDO os valores da média móvel dos preços médios praticados ao consumidor final nos 60 (sessenta) meses anteriores a sua fixação, recebidos das administrações tributárias das unidades federadas, registrados no processo 12004.100589/2022-16, torna público:

Art. 1º Fica divulgada, na forma do Anexo Único deste ato, a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a ser adotada pelas unidades federadas a partir de 1º de agosto de 2022, para fins de substituição tributária, nas operações com Diesel S10 e Óleo Diesel conforme determina o art. 7º da Lei Complementar nº 192, 11 de março de 2022, e a cláusula segunda do Convênio ICMS nº 81, 28 de junho de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

ANEXO ÚNICO

ITEM	UF	DIESEL S10 (R\$/ litro)	ÓLEO DIESEL (R\$/ litro)
1	AC	*4,8600	*5,0051
2	AL	*4,1771	*4,1108
3	AM	*4,1186	*4,0084
4	AP	*4,5979	*4,2715
5	BA	*4,0752	*3,9810

6	CE	*4,1756	*4,1649
7	DF	*4,2030	*4,0840
8	ES	3,9056	3,7969
9	GO	*4,1317	*4,0347
10	MA	*4,0339	*3,9567
11	MG	*4,1031	*4,0089
12	MS	*4,1574	*4,0357
13	MT	*4,3549	*4,2669
14	PA	*4,2841	*4,2736
15	PB	*4,0017	*3,9196
16	PE	*3,9228	*4,0677
17	PI	*4,1545	*4,0893
18	PR	*3,8360	*3,7497
19	RJ	*4,1727	*4,0551
20	RN	*4,2422	*4,0664
21	RO	*4,2720	*4,2020
22	RR	4,0903	4,0372
23	RS	*3,9677	*3,8763
24	SC	*3,9371	*3,8571
25	SE	4,0543	3,9626

26	SP	*3,9902	*3,8692
27	TO	3,9444	3,9075

* valores alterados.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 15:22.



QUADRO DE PASSAGEIROS - AGOSTO / 2022

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA AGOSTO / 2023

AGOSTO / 2022					
ago/22	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL	TIPO DIAS
DIAS ÚTEIS ::	463.787,7320	100,00%	23	10.667.117,8	
DIAS ÚTEIS ATP ::		0,00%	0	0,0	
SÁBADO ::	223.670,955	100,00%	4	894.683,8	
SÁBADO ATP ::		0,00%	0	0,0	
DOMINGOS ::	108.950,095	100,00%	4	435.800,3	
FERIADOS ::	0,000	0,00%	0	0,0	
TOTAL MÊS ::			31	11.997,6	

OBSERVAÇÃO

DIAS ÚTEIS

DIAS ÚTEIS ATÉ

SÁBADO

SÁBADO ATR

DOMINGO

FERIADO



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO													1º A	
FROTA OPERANTE		0	52	92	0	68	6	17	55	0	27	317		
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)		0,00	516.525,80	572.500,11	0,00	412.871,40	36.843,43	105.583,67	305.227,68	0,00	165.271,92	2.114.824,02		
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso		
4 CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,6045	3,0980	0,0000	4,4625	4,8040	4,5825	6,3920	0,0000	7,9780	4,2045	36,62%		
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,9852	2,2875	0,0000	3,4371	3,4371	2,4562	4,7862	0,0000	5,6291	3,0883	26,90%		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0000	0,0794	0,0915	0,0000	0,1375	0,1375	0,1474	0,1914	0,0000	0,2252	0,1260	1,10%		
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0993	0,0559	0,0000	0,0078	0,0000	0,1228	0,0799	0,0000	0,2398	0,0773	0,67%		
4.4 RODAGEM	0,0000	0,2097	0,2728	0,0000	0,3180	0,3180	0,3180	0,3777	0,0000	0,4458	0,2979	2,59%		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2308	0,3903	0,0000	0,5621	0,9115	1,1062	0,9567	0,0000	1,4382	0,5933	5,17%		
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4320	0,0000	0,0000	0,0000	0,0216	0,19%		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	3,6155	5,0488	0,0000	5,0488	5,0488	5,5135	5,0488	0,0000	5,0488	4,7220	41,13%		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,0027	2,7258	0,0000	2,7258	2,7258	2,9823	2,7258	0,0000	2,7258	2,5620	22,31%		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0000	0,8489	1,1555	0,0000	1,1555	1,1555	1,2642	1,1555	0,0000	1,1555	1,0860	9,46%		
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,5252	0,8343	0,0000	0,8343	0,8343	0,9032	0,8343	0,0000	0,8343	0,7622	6,64%		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,0000	0,4692	0,7452	0,0000	0,7452	0,7452	0,8105	0,7452	0,0000	0,7452	0,6810	5,93%		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0498	0,0790	0,0000	0,0790	0,0790	0,0822	0,0790	0,0000	0,0790	0,0720	0,63%		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0063	0,0101	0,0101	0,0000	0,0101	0,0101	0,0105	0,0101	0,0000	0,0101	0,0092	0,08%		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,1786	0,2516	0,2516	0,0000	0,2516	0,2516	0,2746	0,2516	0,0000	0,2516	0,2349	2,05%		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0000	0,0600	0,0817	0,0000	0,0817	0,0817	0,0893	0,0817	0,0000	0,0817	0,0767	0,67%		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,4359	0,5173	0,0000	0,5173	0,5173	1,1772	0,5173	0,0000	0,5173	0,5303	4,62%		
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,2053	0,2867	0,0000	0,2867	0,2867	0,3131	0,2867	0,0000	0,2867	0,2681	2,34%		
6.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2306	0,2306	0,2306	0,0000	0,2306	0,2306	0,2306	0,2306	0,0000	0,2306	0,23055981	2,01%		
6.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6335	0,0000	0,0000	0,0000	0,0316	0,28%		
6.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6335	0,0000	0,0000	0,0000	0,0316	0,28%		
7 AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,2775	0,4744	0,0000	0,7407	0,9989	1,2255	1,0490	0,0000	1,6641	0,7008	6,10%		
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,2652	0,4533	0,0000	0,7082	0,9550	1,1525	1,0027	0,0000	1,5907	0,6690	5,83%		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0122	0,0210	0,0210	0,0000	0,0326	0,0439	0,0730	0,0463	0,0000	0,0735	0,0319	0,28%		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4410	0,7878	0,0000	1,1600	1,0719	1,6943	1,8042	0,0000	3,0460	1,1492	10,01%		
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,2231	0,3985	0,0000	0,5868	0,5422	0,8571	0,9127	0,0000	1,5408	0,5813	5,06%		
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1143	0,2042	0,2042	0,0000	0,3006	0,2778	0,4391	0,4676	0,0000	0,7894	0,2978	2,59%		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0685	0,1224	0,1224	0,0000	0,1803	0,1666	0,2633	0,2804	0,0000	0,4733	0,1786	1,56%		
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0351	0,0627	0,0627	0,0000	0,0923	0,0853	0,1349	0,1436	0,0000	0,2425	0,0915	0,80%		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,6273	0,7943	0,0000	0,8840	0,9829	1,2074	1,1196	0,0000	1,5035	0,8973	7,82%		
10 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	-0,5892	0,0000	-1,5379	-0,8875	-0,8875	-1,6507	-0,5809	-0,0000	-0,7588	-0,7588	-6,61%		
BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	7,3743	9,3371	0,0000	10,3914	11,5535	14,1930	13,1607	0,0000	17,6734	10,5479	91,87%		
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1536	0,1945	0,0000	0,2165	0,2407	0,2957	0,2742	0,0000	0,3682	0,2197	1,91%		
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1536	0,1945	0,0000	0,2165	0,2407	0,2957	0,2742	0,0000	0,3682	0,2197	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE : 01/08/2022

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

FROTA OPERANTE	0	31	115	2	64	0	7	77	14	41	1º A	
											351	0,00%
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)												
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	263.330,17	720.820,14	8.666,46	333.001,67	0,00	36.124,17	456.037,26	97.004,33	216.748,23	2.131.732,43	0,00
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4 CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,6438	3,1217	4,4483	4,5628	0,0000	5,1309	6,4141	6,9793	8,4123	4,7450	37,87%
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,9854	2,2877	3,2688	3,4374	0,0000	2,7472	4,7867	5,2531	5,9267	3,4813	27,78%
4.2 LUBRIFICANTES	0,0794	0,0915	0,1308	0,1375	0,1648	0,0000	0,1915	0,2101	0,2371	0,2371	0,1402	1,12%
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0993	0,0865	0,0000	0,0431	0,0000	0,1374	0,1079	0,2627	0,1373	0,0996	0,79%
4.4 RODAGEM	0,2097	0,2728	0,3290	0,3180	0,3180	0,0000	0,3180	0,3777	0,3777	0,4459	0,3179	2,54%
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2700	0,3831	0,7197	0,6268	0,0000	1,3314	0,9504	0,8757	1,6654	0,6988	5,58%
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4320	0,0000	0,0000	0,0000	0,0073	0,06%
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	3,5955	5,0708	5,0708	5,0708	0,0000	5,5374	5,0708	5,0708	5,0708	4,8965	39,08%
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	1,9849	2,7292	2,7292	2,7292	0,0000	2,9860	2,7292	2,7292	2,7292	2,6416	21,08%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,8414	1,1569	1,1569	1,1569	1,1569	0,0000	1,2657	1,1569	1,1569	1,1569	1,1198	8,94%
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,5319	0,8500	0,8500	0,8500	0,0000	0,9202	0,8500	0,8500	0,8500	0,8119	6,48%
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,4751	0,7592	0,7592	0,7592	0,7592	0,0000	0,8258	0,7592	0,7592	0,7592	0,7252	5,79%
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0504	0,0805	0,0805	0,0805	0,0805	0,0000	0,0837	0,0805	0,0805	0,0805	0,0769	0,61%
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0064	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0000	0,0107	0,0102	0,0102	0,0102	0,0098	0,08%
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,1779	0,2529	0,2529	0,2529	0,2529	0,0000	0,2760	0,2529	0,2529	0,2529	0,2441	1,95%
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0000	0,0595	0,0818	0,0818	0,0818	0,0000	0,0895	0,0818	0,0818	0,0818	0,0791	0,63%
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,4193	0,5031	0,5031	0,5031	0,0000	1,1631	0,5031	0,5031	0,5031	0,5039	4,02%
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,2042	0,2880	0,2880	0,2880	0,0000	0,3145	0,2880	0,2880	0,2880	0,2781	2,22%
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2151	0,2151	0,2151	0,2151	0,2151	0,0000	0,2151	0,2151	0,2151	0,2151	0,2151	1,72%
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6335	0,0000	0,0000	0,0000	0,0107	0,09%
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6335	0,0000	0,0000	0,0000	0,0107	0,09%
7 AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3226	0,4611	0,7829	0,8460	0,0000	1,4749	1,0352	0,9540	1,9149	0,8157	6,51%
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,3048	0,4360	0,7400	0,7997	0,0000	1,3871	0,9786	0,9017	1,8101	0,7709	6,15%
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0178	0,0252	0,0429	0,0462	0,0462	0,0000	0,0878	0,0566	0,0524	0,1048	0,0447	0,36%
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,5217	0,7698	1,1259	1,3442	0,0000	2,0400	1,7623	1,5231	3,5505	1,3812	11,02%
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,2638	0,3893	0,5694	0,6798	0,0000	1,0316	0,8911	0,7702	1,7954	0,6984	5,57%
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1353	0,1996	0,2920	0,3486	0,5290	0,0000	0,5290	0,4570	0,3950	0,9207	0,3582	2,86%
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0810	0,1196	0,1749	0,2088	0,0000	0,3169	0,2738	0,2366	0,5516	0,2146	1,71%
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0416	0,0613	0,0897	0,1071	0,1625	0,0000	0,1625	0,1404	0,1213	0,2828	0,1100	0,88%
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,6347	0,8168	0,8787	0,9199	0,0000	1,3055	1,1686	1,2786	1,4481	0,9794	7,82%
9.1 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,0414	-0,3254	-1,6014	-1,5130	-1,5130	0,0000	-1,0482	-1,0482	-1,0482	-1,0482	-0,8292	-6,62%
BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	7.4615	9.6012	10.3297	10.8139	0,0000	15.3462	13.7373	15.0303	17.0229	11.5131	91,88%
9.1.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1554	0,2000	0,2152	0,2253	0,0000	0,3197	0,2862	0,3131	0,3546	0,2399	1,91%
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1554	0,2000	0,2152	0,2253	0,0000	0,3197	0,2862	0,3131	0,3546	0,2399	1,91%
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,4793	0,6167	0,6635	0,6946	0,0000	0,9858	0,8824	0,9655	1,0935	0,7396	5,90%
9.2.1 ISS - 2,00%	0,0000	0,1554	0,2000	0,2152	0,2253	0,0000	0,3197	0,2862	0,3131	0,3546	0,2399	1,91%
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,0000	0,3238	0,4167	0,4483	0,4694	0,0000	0,6661	0,5962	0,6524	0,7388	0,4997	3,99%
10 Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro	0,0000	0,0379	0,0379	0,0379	0,0379	0,0000 </td						



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

	1	22	148	0	73	0	0	61	15	66	1º A	386	0,00%
	FROTA OPERANTE	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)											
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	199.470,69	1.029.149,97	0,00	383.293,41	0,00	0,00	340.114,95	88.602,25	311.879,37	2.358.401,19	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4	CUSTOS DEPENDENTES	1.8811	2.5725	3.0605	0,0000	4.6051	0,0000		6.4160	7.1306	8.7354	4.6546	37,83%
4.1	COMBUSTÍVEL	1.4657	1.9854	2.2876	0,0000	3.4373	0,0000		4.7865	5.2529	6.0848	3.4208	27,80%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0586	0,0794	0,0915		0,1375			0,1915	0,2101	0,2434	0,1368	1,11%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0451	0,0672	0,0000	0,0471	0,0000	0,0000	0,1123	0,2626	0,1014	0,0803	0,65%
4.4	RODAGEM	0,1425	0,2097	0,2728		0,3180			0,3777	0,3777	0,4458	0,3164	2,57%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2142	0,2529	0,3413	0,0000	0,6652	0,0000	0,0000	0,9481	1,0272	1,8600	0,7003	5,69%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	3.6741	3.6741	5.1533	0,0000	5.1533	0,0000	0,0000	5.1533	5.1533	5.1533	5.0245	40,84%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2.0299	2.0299	2.7762	0,0000	2.7762	0,0000	0,0000	2.7762	2.7762	2.7762	2.7113	22,04%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,8605	0,8605	1.1768		1.1768			1.1768	1.1768	1.1768	1.1493	9,34%
5.3	BENEFÍCIOS	0,5411	0,5411	0,8600	0,0000	0,8600	0,0000	0,0000	0,8600	0,8600	0,8600	0,8323	6,76%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,4834	0,4834	0,7682		0,7682			0,7682	0,7682	0,7682	0,7434	6,04%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0513	0,0513	0,0815	0,0000	0,0815	0,0000	0,0000	0,0815	0,0815	0,0815	0,0788	0,64%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0065	0,0065	0,0104		0,0104			0,0104	0,0104	0,0104	0,0100	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,1817	0,1817	0,2570		0,2570			0,2570	0,2570	0,2570	0,2504	2,04%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0608	0,0608	0,0832	0,0000	0,0832			0,0832	0,0832	0,0832	0,0812	0,66%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,4050	0,4050	0,4890	0,0000	0,4890	0,0000		0,4890	0,4890	0,4890	0,4817	3,92%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2086	0,2086	0,2926	0,0000	0,2926	0,0000	0,0000	0,2926	0,2926	0,2926	0,2853	2,32%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,1964	0,1964	0,1964		0,1964			0,1964	0,1964	0,1964	0,1964	1,60%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)												
7	AMORTIZAÇÃO	0,2333	0,2996	0,4095	0,0000	0,8480	0,0000		1.0303	1.1163	2.1339	0,8151	6,63%
7.1	VEÍCULOS	0,2204	0,2832	0,3870	0,0000	0,8014	0,0000	0,0000	0,9739	1,0553	2,0171	0,7705	6,26%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0129	0,0164	0,0225		0,0466			0,0564	0,0611	0,1168	0,0447	0,36%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,5360	0,4830	0,6688	0,0000	1.3256	0,0000		1.7542	1.7746	3.9476	1.3912	11,31%
8.1	VEÍCULOS	0,2710	0,2442	0,3382	0,0000	0,6702	0,0000	0,0000	0,8869	0,8973	1,9959	0,7034	5,72%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1390	0,1253	0,1735		0,3439			0,4550	0,4603	1,0240	0,3609	2,93%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0832	0,0750	0,1039	0,0000	0,2059	0,0000	0,0000	0,2725	0,2756	0,6131	0,2161	1,76%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0427	0,0385	0,0533		0,1056			0,1398	0,1414	0,3146	0,1109	0,90%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5188	0,6000	0,7958	0,0000	0,9468	0,0000		1.1535	1.3325	1.4513	0,9615	7,82%
	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6304	-0,3808	-0,4269		-1,2911			-1,2828		-3,3993	-1,0644	-8,65%
	BASE PARA TRIBUTOS	6,0991	7,0535	9,3542	0,0000	11,1299	0,0000	0,0000	13,5600	15,6639	17,0599	11,3027	91,87%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1271	0,1469	0,1949	0,0000	0,2319	0,0000		0,2825	0,3263	0,3554	0,2355	1,91%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1271	0,1469	0,1949	0,0000	0,2319	0,0000		0,2825	0,3263	0,3554	0,2355	1,91%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,3918	0,4531	0,6009	0,0000	0,7149	0,0000		0,8710	1,0062	1,0959	0,7260	5,90%
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1271	0,1469	0,1949	0,0000	0,2319	0,0000		0,2825	0,3263	0,3554	0,2355	1,91%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,2647	0,3061	0,4060		0,4831			0,5885	0,6799	0,7404	0,4906	3,99%
10	Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro	0,0389	0,0389	0,0389	0,0000	0,0389	0,0000	0,0000	0,0389	0,0389	0,0389	0,0389	0,32%
	CUSTO km TOTAL	6,6568	7,6924	10,1888	0,0000	12,1156	0,0000	0,0000	14,7524	17,0353	18,5501	12,30306	100,00%
1												36,265420%	
1												36,265420%	

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km :

PERCENTUAL AJUSTADO :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

SISTEMA

01/08/2022

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MÉDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														VALOR A PARTIR DE ::	PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE		1	105	355	2	205	6	24	193	29	134	1.054	6.266,56			
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)																
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	979.326,65	2.322.470,23	8.666,46	1.129.166,48	36.843,43	141.707,84	1.101.379,89	185.606,58	693.899,52	6.604.957,640					
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km		
4 CUSTOS DEPENDENTES	1.8811	2.6085	3.0887	4.4483	4.5405	4.8040	4.7223	6.4086	7.0515	8.4541	4.5396	37,48%	2.4992	29.984.184,06		
4.1 COMBUSTÍVEL	1.4657	1.9853	2.2876	3.2688	3.4373	3.4371	2.5304	4.7865	5.2530	5.9268	3.3339	27,52%	1.8354	22.019.996,63		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0586	0,0794	0,0915	0,1308	0,1375	0,1375	0,1518	0,1915	0,2101	0,2371	0,1344	1,11%	0,0740	887.971,33		
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0882	0,0704		0,0316		0,1265	0,1015	0,2627	0,1456	0,0856	0,71%	0,0471	565.181,24		
4.4 RODAGEM	0,1425	0,2097	0,2728	0,3290	0,3180	0,3180	0,3180	0,3777	0,3777	0,4458	0,3110	2,57%	0,1712	2.053.900,60		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2142	0,2459	0,3663	0,7197	0,6162	0,9115	1,1636	0,9514	0,9480	1,6987	0,6655	5,49%	0,3664	4.395.911,63		
4.6 BATERIAS							0,4320				0,0093	0,08%	0,0051	61.222,63		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	3.6741	3.6220	5.1019	5.0708	5.0908	5.0488	5.5196	5.0902	5.1102	5.1026	4.8863	40,34%	2.6900	32.273.794,57		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.0299	2.0034	2.7492	2.7292	2.7440	2.7258	2.9832	2.7428	2.7517	2.7496	2.6410	21,80%	1.4539	17.443.732,32		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,8605	0,8492	1.1654	1.1569	1.1631	1.1555	1.2646	1.1627	1.1664	1.1655	1.1195	9,24%	0,6163	7.394.269,47		
5.3 BENEFÍCIOS	0,5411	0,5303	0,8506	0,8500	0,8477	0,8343	0,9075	0,8487	0,8548	0,8508	0,8033	6,63%	0,4422	5.305.537,03		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,4834	0,4736	0,7597	0,7592	0,7571	0,7452	0,8144	0,7581	0,7635	0,7599	0,7176	5,92%	0,3950	4.739.491,19		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0513	0,0502	0,0806	0,0805	0,0803	0,0790	0,0826	0,0804	0,0810	0,0806	0,0760	0,63%	0,0419	502.125,78		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0065	0,0064	0,0103	0,0102	0,0102	0,0101	0,0105	0,0102	0,0103	0,0103	0,0097	0,08%	0,0053	63.920,06		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,1817	0,1791	0,2544	0,2529	0,2538	0,2516	0,2750	0,2538	0,2549	0,2544	0,2434	2,01%	0,1340	1.607.699,82		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0608	0,0600	0,0824	0,0818	0,0822	0,0817	0,0894	0,0822	0,0824	0,0824	0,0791	0,65%	0,0436	522.555,93		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,4050	0,4251	0,5003	0,5031	0,5035	0,5173	1.1736	0,5027	0,4964	0,5001	0,5044	4,16%	0,2777	3.331.812,86		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2086	0,2057	0,2897	0,2880	0,2891	0,2867	0,3134	0,2891	0,2902	0,2898	0,2775	2,29%	0,1528	1.832.727,16		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,1964	0,2194	0,2106	0,2151	0,2144	0,2306	0,2266	0,2136	0,2062	0,2104	0,2134	1,76%	0,1175	1.409.313,07		
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6335				0,0136	0,11%	0,0075	89.772,63		
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6335				0,0136	0,11%	0,0075	89.772,63		
7 AMORTIZAÇÃO	0,2333	0,2941	0,4415	0,7829	0,8082	0,9989	1.2890	1.0375	1.0315	1.9536	0,7787	6,43%	0,4287	5.143.377,46		
7.1 VEÍCULOS	0,2204	0,2796	0,4186	0,7400	0,7668	0,9550	1.2123	0,9838	0,9750	1.8509	0,7381	6,09%	0,4064	4.875.246,65		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0129	0,0146	0,0230	0,0429	0,0414	0,0439	0,0767	0,0537	0,0565	0,1027	0,0406	0,34%	0,0223	268.130,81		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,5360	0,4712	0,7295	1,1259	1,2706	1,0719	1,7824	1,7714	1,6432	3,6089	1,3105	10,82%	0,7214	8.655.584,24		
8.1 VEÍCULOS	0,2710	0,2383	0,3689	0,5694	0,6425	0,5422	0,9016	0,8958	0,8309	1.8249	0,6627	5,47%	0,3648	4.377.112,81		
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1390	0,1222	0,1892	0,2920	0,3294	0,2778	0,4620	0,4593	0,4262	0,9358	0,3398	2,81%	0,1871	2.244.356,16		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0832	0,0732	0,1133	0,1749	0,1974	0,1666	0,2770	0,2752	0,2552	0,5606	0,2036	1,68%	0,1121	1.344.649,05		
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0427	0,0375	0,0581	0,0897	0,1012	0,0853	0,1419	0,1411	0,1309	0,2875	0,1044	0,86%	0,0575	689.466,21		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5188	0,6238	0,8019	0,8787	0,9159	0,9829	1.2324	1,1504	1,3044	1,4627	0,9467	7,82%	0,5212	6.253.115,89		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6304	-0,0887	-0,4354	-1,6014	-1,4468	-0,8875		-1,2876		-2,4249	-0,8907	-7,35%	-0,4903	-5.882.737,87		
BASE PARA TRIBUTOS	6,0991	7.3324	9.4266	10.3297	10.7667	11.5535	14.4870	13.5227	15.3328	17.1945	11.1289	91,87%	6,1267	73.506.015,31		
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1271	0,1528	0,1964	0,2152	0,2243	0,2407	0,3018	0,2817								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) **DE CURITIBA** - VIGÊNCIA A PARTIR DE **01/08/2022**

COMPONENTES	Custo Médio R\$ / km	Variação Reajuste JUL/22	PARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS NA TARIFA TÉCNICA	
			%	
COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTES / ARLA	R\$ 3,5539	0,77%		
RODAGEM	R\$ 0,3110	0,27%		
PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 0,6748	-3,26%		
PESSOAL E BENEFÍCIOS ¹	R\$ 3,6877	-4,10%		
ENCARGOS SOCIAIS E CPRB ³	R\$ 1,4683	-3,76%		
CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,5044	-3,58%		
AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,7787	-3,34%		
RENTABILIDADE JUSTA	R\$ 1,3105	-3,34%		
IMPOSTOS E TAXAS ²	R\$ 0,7149	-2,38%		
• DESCONTOS	-R\$ 0,8907	-2,35%		
CUSTO / km - TOTAL	R\$ 12,1135	-2,39%		
			IMPOSTOS E TAXAS-2 5,90%	COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTES 29,34%
			RENTABILIDADE JUSTA 10,82%	RODAGEM 2,57%
			AMORTIZAÇÃO 6,43%	PEÇAS E ACESSÓRIOS 5,57%
			ENCARGOS SOCIAIS 42,3893% E CPRB-3 12,12%	PESSOAL E BENEFÍCIOS-1 30,44%

1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 42.5

2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente

3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA

4 - VARIAÇÃO DO IPK INCIDE DIRETAMENTE EM CADA CUST

IPK : **1,8165** -3,05%
$$\text{IPK} = \frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$$

TARIFA TÉCNICA MAR / 2022 .: R\$ 6,6687

$$\text{TARIFA} = \frac{\text{CUSTO} / \text{km}}{\text{IPK}}$$

VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA 01 / 03 / 2022

R\$ 5,5

CUSTO PREVISTO PARA AGOSTO/2022 : **80.008.856,58** CUSTO PROJEITA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

RECEITA PREVISTA PARA AGOSTO/2022 : **65.986.811,00** RECEITA PROJETADA CONFORME PREVISÃO DO PASSAGÉRIO PAGANT

DÉFICT PROJETADO DO SISTEMA PARA AGOSTO/2022 : **-14.022.045,58** DÉFICT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE O CUSTO E RECEITA PREVISTO

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO DIR/00x/2022

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao AGOSTO/2022.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-147571/2022, que levará em consideração não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022;
- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição, está sendo utilizado o preço da pesquisa aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 20/03/2022-26/03/2022, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 15/03/2020;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,6687** (seis reais, sessenta e seis centavos e oitenta e sete décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-ago-22 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	8,0381	8,0381	10,1679	0,0000	11,3119	12,5729	15,4370	14,3168	19,2134	19,2134	11,4817	
LOTE 2	8,1341	8,1341	10,4558	11,2463	11,7717	0,0000	16,6896	14,9438	16,3468	18,5089	12,5304	
LOTE 3	6,6568	7,6924	10,1888	12,1156	12,1156	0,0000	0,0000	14,7524	17,0353	18,5501	12,3031	
MÉDIA	6,6568	7,9935	10,2665	11,2463	11,7203	12,5729	15,7563	14,7109	16,6755	18,6952	12,1135	
										PASSAGEIROS PREVISTO ::	11.997.602	
										IPK ::	1,8165	
										TARIFA TÉCNICA ::	6,6687	

Resumo custo/km - agosto/2022 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de agosto de 2022** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 08 de agosto de 2022.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-147571/2022

DE : URBS / URBSACN - Assessoria de Controle
PARA : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Encaminhamos para ciência. Após encaminhar à AJU para análise e parecer.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

3.1 - 117 PARECER ACN1172022.PDF

Curitiba , 11 de agosto de 2022 - 14:49:26

Assinado eletronicamente por Alexandre Cesar Cavichia - 85117 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - por Carlos Eduardo Manik - Matrícula: 3454 em 01/09/2023 às 15:22:09

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ACN/117/2022

Curitiba, 11 de agosto de 2022.

A

DOP – Diretoria de Operações

Ref.: Protocolo Eletrônico nº 01-147571/2022 - Análise e Parecer – Definição da Tarifa Técnica de remuneração aos Consórcios para o mês de **AGOSTO/2022**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela ACP – Área de Cálculos e Planilhas, para a análise do presente expediente;
- b) Esta Assessoria de Controle tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) Com o fim da vigência da Lei 15.881/2021 em 28/02/2022, o custo do sistema passou novamente a ser calculado pela tarifa técnica;
- d) O número de passageiros ainda está muito aquém de uma situação de normalidade devido a Pandemia de Covid-19, a área técnica calculou a tarifa técnica mensal, ref. ao mês de AGOSTO/2022 a fim de não gerar desequilíbrios, tanto a favor das concessionárias como da administração pública, ficando neste caso a administração capaz de corrigir distorções identificadas, no intuito de se evitar prejuízos tanto aos cofres públicos quanto ao serviço prestado;
- e) A AOC encaminhou à ATO2 (mov. 1.1 a 1.7) em 01/08/2022, os dados para a composição do custo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba referentes ao mês de AGOSTO/2022:
 - Previsão de quilometragem: Dias úteis: 239.302,785; Sábados: 150.387,312; Domingos e feriados: 124.861,149, os quais

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



apresentaram as diferenças de quilometragem de 813,063; 68.870 e 18.303, respectivamente;

- Horas de pessoal: Dias úteis: 19.597:29; Sábados: 14.373:39; Domingos e feriados: 12.601:19, os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de 50:20, 22:43 e 04:50, respectivamente;
- Frota operante: 1.054, ou seja, apresentou variação positiva de 2 unidades em relação a julho;

f) A ACP promoveu a atualização da planilha ref. ao custo/km e tarifa técnica considerada no repasse de remuneração para o mês de AGOSTO/2022 a serem repassados aos consórcios. Foram consideradas as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores, conforme processo licitatório 005/2009 e seus anexos e aditivos, conforme demonstrado a seguir (Mov. 2.1):

- *O custo/km e tarifa técnica do mês de AGOSTO/2022 visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos, sendo que foram ajustados os itens de quilometragem, frota operante, horas de operação de motoristas e cobradores;*
- *Quilometragem: a atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês;*
- *Frota operante: a atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de AGOSTO/22 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículos necessários para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Híbrido, Comum entre outros.*
- *Pessoal Operacional - Motoristas e cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias. Para o período de agosto/2022, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).*
- *Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza: reflexo da atualização do quantitativo da frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os FU's estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.*

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço;

- **Combustível:** No período de março/2022 a fevereiro/2023, a cada mês será pesquisado no site da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e, conforme termo aditivo nº 8, se a variação for maior que 5% o valor será atualizado. Para o mês de agosto/2022 o valor não será corrigido pois a atualização do valor da pesquisa não atingiu o limite de 5%. Porém, devido a alteração da base do valor do Diesel para definição do valor do ICMS, conforme ATO COTEPE/ICMS nº 62, alterou o valor do Diesel S10, que com a redução da base de ICMS ficou em 6,3541. O Biodiesel foi reduzido 7,6711%. Atendendo a cláusula do Termo Aditivo nº 8, foi alterado o valor para 8,0731, ante ao valor anterior que era de R\$ 8,7439, dando uma diferença de **-R\$ 0,6708**;
- **Peças e Acessórios:** Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8% ao ano.
- **Despesas Administrativas:** Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros licitatórios;
- **Custo de Amortização:** mantidos os mesmos valores dos veículos aplicados em março/2022;
- **Custo de Rentabilidade:** mantidos os mesmos valores praticados em março/2022;
- **Investimento não realizado:** é reflexo dos itens amortização e rentabilidade.

O Quadro – Mov. 2.1 evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de AGOSTO/2022 com o mês de JULHO/2022.

O item previsão de quilometragem apresentou uma variação de 3,46%, passando de 6.384.090,406 km em JULHO/2022, para 6.604.957,640 km em AGOSTO/2022, ou seja, um acréscimo de 220.867,234 km.

O nº de Pessoal Operacional apresentou variação de **-1,10%** e passou de 5.692 em JULHO/2022, para 5.630 em AGOSTO/2022, ou seja, um decréscimo de **-63**.

O item Frota Operante apresentou variação de 0,19%, passando de 1.052 em JULHO/2022, para 1.054 em AGOSTO/2022.

Em relação ao tipo de dias, temos 31 dias tanto em AGOSTO/2022 quanto em JULHO/2022, não apresentando variação. O nº de dias úteis ficou em 23 em AGOSTO/2022, contra 21 em JULHO/2022, ou seja, uma diferença de 2, com variação de 9,52%. O nº de sábados ficou em 4 no mês de AGOSTO/2022 contra 5 no mês de JULHO/2022, ou seja, um dia a menos, apresentando a variação de **-20%**. O nº de domingos/feriados ficou em 4 no mês de AGOSTO/2022 contra 5 no mês de JULHO/2022, ou seja, um dia a menos, apresentando a variação de **-20%**.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



QUADRO - RESUMO:

ITEM	AGOSTO/2022	JULHO/2022	DIFERENÇA	VAR.
Frota Operante	1054	1052	0	0%
Quilometragem	6.604.957,640	6.384.090,406	220.867,234	3,46%
Pessoal Operação	5.630	5.692	-63	-1,10%
Dias/mês	31	31	0	0%
Nº Dias Úteis	23	21	2	9,52%
Nº Sábados	4	5	-1	-20%
Nº Dom/fer.	4	5	-1	-20%
Custo/km total	80.008.856,58	79.226.646,36	782.210,22	0,99%

A Mov. 2.2 evidencia o RESUMO III – ÓLEO DIESEL S10, da tabela ANP - Agência Nacional de Petróleo, a qual contém pesquisa dos preços mínimo, máximo e médio praticados, onde, conforme consta no Edital de Licitação a URBS toma como base o preço médio;

A Mov. 2.3 apresenta a Tabela do novo custo para o Biodiesel, quer seja, R\$ 8,0731;

A Mov. 2.4 apresenta o ATO COTEPE/ICMS nº 62, de 22 de julho/2022, a qual divulga a base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, nas operações com Diesel S10 e Óleo Diesel;

A mov. 2.5 evidencia a projeção de passageiros para o mês de AGOSTO/2022, a qual representa 11.997.602 passageiros;

A mov. 2.6 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de AGOSTO/2022, quer seja, CONSÓRCIO PONTUAL: 30,348930%; TRANSBUS: 33,385650% e PIONEIRO: 36,265420%;

A mov. 2.7 evidencia o gráfico com os principais custos previstos e a receita prevista que compõem a tarifa técnica, onde em suma temos:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Custo Previsto para JULHO/2022: R\$ 80.008.856,58
- Receita Prevista para JULHO/2022: R\$ 65.986.811,00
- Déficit projetado para JULHO/2022: **-R\$ 14.022.045,58**

Na mov. 2.8 consta a Minuta de Resolução que fixa o Custo/km e tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba para o período de 01 a 31 de AGOSTO de 2022, a qual representa a monta de R\$ 6,6687, conforme tabela a seguir:

1-ago-22 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	8,0381	8,0381	10,1679	0,0000	11,3119	12,5729	15,4370	14,3168	19,2134	19,2134	11,4817	
LOTE 2	8,1341	8,1341	10,4558	11,2463	11,7717	0,0000	16,6896	14,9438	16,3468	18,5089	12,5304	
LOTE 3	6,6568	7,6924	10,1888	12,1156	12,1156	0,0000	0,0000	14,7524	17,0353	18,5501	12,3031	
MÉDIA	6,6568	7,9935	10,2665	11,2463	11,7203	12,5729	15,7563	14,7109	16,6755	18,6952	12,1135	
										PASSAGEIROS PREVISTO :.	11,997,602	
										IPK :.	1,8165	
										TARIFA TÉCNICA :.	6,6687	

Em análise a Minuta de Resolução não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km e tarifa técnica ref. ao mês de AGOSTO (01 a 31) para remuneração das concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Em relação as Planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa e regras editalícias/contratuais, bem como nas informações repassadas pela Área Operacional.

Encaminhamos o presente expediente para ciência. Após encaminhar a AJU para análise e parecer. Finalmente, após apreciação jurídica, encaminhar a SEG – Secretaria Geral para providenciar a publicação da Resolução. Lembrando que após o término de todo o processo, o mesmo deverá ser publicado no sítio da URBS, visando o atendimento à Lei de Transparência.

Atenciosamente,
ALEXANDRE CÉSAR CAVICHIA
Assessoria de Controle



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-147571/2022

DE : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS

À AJU - De acordo com análise e informação 3.1.

Curitiba , 12 de agosto de 2022 - 14:28:19

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 15:22:09



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-147571/2022

DE : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS

PARA : URBS / URBSAJUAM - Assessoria de Direito Adm e Mobilidade

Para providências.

Curitiba , 12 de agosto de 2022 - 14:35:57

Assinado eletronicamente por Cláudia Say - 85931 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 15:22:09



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-147571/2022

DE : URBS / URBSAJUAM - Assessoria de Direito Adm e Mobilidade

PARA : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS

À AJU,
encaminho Parecer AJU/360/2022 para análise e posterior envio à Presidência.

Att.,
Heloisa

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

6.1 - PARECER_AJU_360_2022_REPACTUAÇÃO DA TARIFA_TRANSPORTE COLETIVO_TARIFA TÉCNICA CONTRATOS

Curitiba , 23 de agosto de 2022 - 17:04:29

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 85917 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - por Camila Eduardo Manika - Matrícula 20454 em 01/09/2023 às 15:22:09

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

AJU/360/2022

Curitiba, 23 de agosto de 2022.

REFERÊNCIAS

DE: ASSESSORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

PARA: PRESIDÊNCIA

REF.: ANÁLISE JURÍDICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009 – TRANSPORTE COLETIVO –
CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA – AGOSTO/2022

PROTOCOLO: 01-147571/2022

ADVOGADA DESIGNADA: HELOISA RIBEIRO LOPES

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de expediente administrativo instaurado com a finalidade de apurar o cálculo da tarifa técnica aplicável à remuneração das concessionárias dos serviços de transporte coletivo da Capital para o período de Agosto/2022.

Em virtude do que disciplina a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº. 08 que trata da revisão mensal, excluindo-se os itens de reajuste tarifário que a periodicidade permanece anual, a Área Solicitante deu início a procedimento que tem por objeto a apuração e fixação da tarifa técnica para a competência 08/2022.

A AOC apresentou relatório com as alterações operacionais do sistema de transporte coletivo que servirá de base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de Agosto/2022. (Mov. 1)

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

A ATO2 após promoção dos estudos técnicos competentes apresentou justificativas, cálculos e planilhas demonstrando o custo/km planejado para a operação do transporte coletivo e a tarifa técnica do período. (Mov. 2)

Por meio do Parecer ACN/117/2022 a Assessoria de Controle não identificou inconsistências nos cálculos reformulados pela ATO2, opinando pelo prosseguimento do feito. (Mov. 3.1)

Foi apresentada a minuta de Resolução (Mov. 2.8).

É o relatório. Vieram os autos para parecer.

II – ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DA PERDA DA VIGÊNCIA DA LEI DO REGIME EMERGENCIAL

– SUPERVENIÊNCIA DO TERMO ADITIVO Nº. 08

Inicialmente é importante observar que a Lei Municipal 15.881/2021 ao disciplinar o regime emergencial de operação e custeio do transporte coletivo para enfrentamento da Covid-19, criaria um regime jurídico tarifário e operacional diverso do licitatório, uma vez que abruptamente se tornou necessário trazer medidas que pudessem ajustar o contrato à emergência da Covid-19 que trouxe significativos impactos no passageiro pagante e equivalente (Ppe).

De um dia para o outro se mostrou impensável à luz do interesse público primário manter as regras até então pactuadas pelas partes, já que em não se reconhecendo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a favor dos concessionários haveria gravíssimos prejuízos aos contratados, ao passo que reconhecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato significaria prejuízos financeiros de grande monta para a Administração Pública.

Desta sorte, a inteligência municipal foi de solucionar o impasse trazido pela abrupta queda de passageiro pagante e equivalente (Ppe) mediante lei em sentido estrito que trouxe um regime jurídico tarifário conciliatório dos interesses privados e dos interesses da Administração

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Pública, cujo compartilhamento objetivo dos riscos promovido veio, na visão deste parecerista, harmonizar-se com o interesse público primário a permitir a continuidade de um serviço público e essencial, erigido a tal categoria pela Constituição Federal em seu art. 30, inciso V.

Neste sentido, a lógica da referida Lei Emergencial foi de efetuar o pagamento do concessionário com base nas estritas rubricas contempladas exaustivamente no art. 4º da Lei, donde o pagamento deveria ser feito de acordo com a programação operacional.

Ocorre que referida lei municipal já não se encontra mais em vigor para o período tarifário de Agosto/2022, tendo em vista que a **Lei Municipal 15.881/2021 estendeu sua vigência até 28 de fevereiro de 2022 – conforme art. 11 da indigitada lei ordinária -**, e, a partir de então **esta não teve mais seu prazo de vigência prorrogado.**

Desta forma, eis que ausente qualquer normativa que autorizasse a aplicação das normas extraordinárias aos contratos de concessão do transporte coletivo, imperioso que a repactuação atenda aos exatos ditames contratuais, sob pena de violação ao princípio constitucional do equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo insculpido no art. 37, inciso XXI da CF/88.

Diante deste atual cenário não mais se fala em pagamento do concessionário por custo/km, mas sim por tarifa técnica. Deve-se, ainda, observar o que estabelecido no Termo Aditivo nº. 08 firmado pelas partes, que traz normas importantes que decorrem dos impactos trazidos pela Covid-19 na operação do Sistema de Transporte, dentre as quais se destaca a Cláusula Primeira, que prevê revisões mensais na tarifa técnica, eis que a variação de Ppe ainda se mostra significativa.

Nesse passo, diante dos fatos e circunstâncias narradas, o presente expediente visa a apuração dos valores da tarifa técnica para o mês de Agosto de 2022, que do ponto de vista jurídico é plenamente viável, haja vista a existência de previsão no Termo Aditivo nº. 08 que assim autoriza.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

2.2 REGRAS CONSTANTES DA MINUTA DE RESOLUÇÃO

No que tange aos cálculos em si e índices obtidos pela Área Técnica, trata-se de matéria técnica afeta ao fiscal do contrato, à ATO2 e à ACN, pelo que neste item este parecer jurídico não tem como ingressar.

No que tange à minuta de resolução trazida ao expediente (Mov. 2.8), esta fixa o custo/km e a tarifa técnica para o período de Agosto/2022 com base nas estimativas operacionais projetadas pela AOC constantes de Mov. 1.1.

O art. 4º traz regra de que a URBS deverá corrigir de ofício eventual inconsistência verificada no cálculo do custo/km e no repasse aos concessionários, tratando-se de uma obrigação decorrente do próprio princípio da legalidade insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal e do princípio da boa-fé objetiva aplicável aos contratos em geral.

Neste sentido, conforme ensina ANA CLÁUDIA FINGER, "presentes expressamente no texto constitucional, outros princípios como o da impessoalidade, da publicidade, da isonomia, da eficiência, etc., além daqueles que podem ser retirados implicitamente do sistema, como da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade, é de se reconhecer que o princípio da legalidade inserido no caput do art. 37 da Constituição Federal se apresenta num sentido restrito, posto que, sozinho, não se presta para esgotar a regulação jurídica da Administração Pública. Assim é que o princípio da boa-fé pode ser considerado um importante componente do princípio da juridicidade, ao lado da legalidade, pois é composto da moralidade e da segurança jurídica" ¹

Assim, na medida em que a URBS é quem fixa a remuneração das contratadas, qualquer equívoco que verifique no cálculo ou repasse deve, de ofício, ser corrigido, evitando-se desta forma prejuízos aos cofres públicos e à própria prestação da atividade, sendo essa uma exigência do Princípio da Legalidade e da Boa-fé objetiva, eis que não é dado à URBS agir ao alvedrio da lei, nem em alvedrio da boa-fé objetiva.

¹ FINGER, Ana Cláudia. O Princípio da Boa-Fé no Direito Administrativo. Dissertação Mestrado Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2005. p. 84, retirado do site: <https://jus.com.br/artigos/11783/a-tutela-da-boa-fe-objetiva-no-direito-administrativo/3>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Desta forma, entende-se que a Resolução se encontra adequada ao fim almejado.

III – CONCLUSÃO

Ante a tudo que foi exposto, OPINA-SE pela **possibilidade de recálculo do custo/km e da tarifa técnica nos estritos limites traçados pelo Edital de licitação, Contrato e Termos Aditivos.**

Sugere-se encaminhar o presente expediente à superior consideração do Sr. Presidente para, em acolhendo voluntariamente as manifestações técnica e jurídica exaradas, convoque a Diretoria para deliberar acerca dos estudos realizados e, caso aprovado, faça publicar Resolução autorizando a repactuação das cláusulas econômicas dos contratos.

É o parecer.

HELOISA RIBEIRO LOPES

OAB/PR 55.842



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-147571/2022

DE : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS
PARA : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Aprovo o Parecer AJU 360/2022.

Curitiba , 24 de agosto de 2022 - 14:02:10

Assinado eletronicamente por EGBERTO PEREIRA JUNIOR - 93 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/09/2023 às 15:22:09



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-147571/2022

DE : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS

Ao P

De acordo, segue para aprovação considerando informação 6.1.

Curitiba , 26 de agosto de 2022 - 18:07:34

Assinado eletronicamente por Maria Luiza Roedel - 166 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 15:22:09



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-147571/2022

DE : URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS

PARA : URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS

PARA : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Acolho as manifestações técnicas e jurídicas, para aprovação diretoria e após encaminhar para publicação.

Curitiba , 30 de agosto de 2022 - 16:49:52

Assinado eletronicamente por OGENY PEDRO MAIA NETO - 89 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 16:49:52:09



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Despacho

Protocolo: 01-147571/2022

DE : URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS

PARA : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

De acordo com a adequação dos valores, segue para a publicação.

Curitiba , 30 de agosto de 2022 - 19:40:44

Assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - 30006 com fundamento no art. 6º,
§1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-147571/2022 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/9/2023 às 15:22:10